



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Jacareí

ANO XXI - Nº 1336

10 de julho de 2020



## Administração Direta

### Leis

#### LEI Nº 6.341/2020

**Institui o Dia do Skatista e a Semana Municipal do Skatista no Município de Jacareí e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Jacareí o Dia do Skatista, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

**Parágrafo Único.** Anualmente, na mesma semana do mês de junho em que será celebrado o Dia do Skatista, será também instituída a Semana Municipal do Skatista.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Skatista tem por finalidade:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município;  
II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;  
III - viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte.

**Art. 3º** A Semana Municipal do Skatista deverá ser realizada pelo Município de Jacareí, em parcerias com outras entidades ou órgãos interessados.

**Art. 4º** As comemorações referentes à Semana Municipal do Skatista, de que trata esta Lei, passará a integrar o calendário de eventos realizados pelo Município.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria e parcerias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE JULHO DE 2020.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**Autoria do Projeto:** Vereadora Lucimar Ponciano.

#### LEI Nº 6.342/2020

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2021.

**Art. 2º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2021 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

**Art. 3º** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2018-2021 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### CAPÍTULO I

##### PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 5º** Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2021, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2018-2021.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI - Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais - desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

**Art. 7º** A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

**§ 3º** Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento de 2021.

**Art. 8º** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**Art. 9º** Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

**Art. 10.** As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

**Parágrafo único.** No exercício de 2021, são destinados à administração indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor Ano
Fundação Cultural de Jacarehy	Plano de Metas (2018-2021)	Tesouro	R\$ 6.146.484
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2018-2021)	Tesouro	R\$ 1.872.000
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí-SAAE	Plano de Metas (2018-2021)	Operações de Crédito e Transferências de Capital	R\$ 100.124.000
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2018-2021)	Tesouro	R\$ 25.860.000
TOTAL			R\$ 134.002.484

**Art. 11.** Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e que esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

**Art. 12.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1º** O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 2º** No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

**§ 3º** Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

#### CAPÍTULO II

##### DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

**Art. 13.** Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**§ 1º** No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

**§ 2º** A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

**Art. 14.** Durante o exercício de 2021, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

**§ 1º** As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público



com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§ 2º** O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

**§ 3º** As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

**I** - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

**II** - plano de trabalho devidamente aprovado;

**III** - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

**IV** - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

**V** - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

**VI** - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

**VII** - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

**VIII** - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 15.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

**I** - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

**II** - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

**III** - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

**IV** - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;

**V** - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

**VI** - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

**VII** - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

**VIII** - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 16.** Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

**Art. 17.** A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

**§ 1º** Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 2º** No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2021, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 18.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

**§ 1º** Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

**I** - cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

**II** - execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

**III** - cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2018-2021.

**§ 2º** Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

**§ 3º** Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§ 4º** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 19.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 20.** Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

**Art. 21.** Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

**I** - definições decididas com a participação da sociedade;

**II** - revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;

**III** - crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

**IV** - medidas do Governo Federal e Estadual que retirem receitas do Município;

**V** - promoção da educação tributária;

**VI** - retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

**VII** - responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;

**VIII** - recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;

**IX** - modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica - NFS-e

**X** - modernização e agilização dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e firmar convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

**XI** - fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

**XII** - tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

**XIII** - estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

**Art. 22.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Art. 23.** Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 24.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2021 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

**§ 1º** Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da Educação e da Saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

**§ 2º** Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**Art. 25.** Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, especificando a natureza e o valor dos mesmos.



**Prefeitura de**  
**JACAREÍ**

## **Boletim Oficial** do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

#### **EXPEDIENTE**

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito  
**Jornalista Responsável:** Natalee Carlyne Neco de Sousa - MTB: 0080850/SP | **Diagramação:** Mestra Comunicação Ltda. - ME

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



**Art. 26.** Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

**Parágrafo único.** Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

**Art. 27.** A Lei Orçamentária Anual para 2021 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

**Art. 28.** A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à Saúde, Previdência e Assistência Social destinados à Seguridade Social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

**Art. 29.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

- I - operações de crédito autorizadas por lei específica;
- II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e
- III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

**CAPÍTULO VI****ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Art. 30.** Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2021 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

**Art. 31.** O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

**CAPÍTULO VII****AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL**

**Art. 32.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa

de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

**CAPÍTULO VIII****CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Art. 33.** Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

**Art. 34.** Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal; art. 174 da Constituição Estadual; e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2021 conterà autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

**Art. 35.** Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2021, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

**CAPÍTULO IX****RENÚNCIA FISCAL**

**Art. 36.** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2020, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 38.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE JULHO DE 2020.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**Autoria do Projeto:** Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

**Autoria da Emenda:** Vereador Abner de Madureira.

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Metas Anuais

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	1.298.302.748,00	1.261.406.983,91	0,0600	152,1000	1.371.384.074,64	1.261.406.983,91	0,0600	149,3000	1.422.475.964,65	1.276.823.590,41	54,1400	146,5400
Receitas primárias (I)	1.195.659.883,00	1.250.258.392,53	0,0500	140,0800	1.349.891.276,67	1.250.258.392,53	0,0500	137,4900	1.400.770.980,97	1.257.341.057,21	49,8600	134,9500
Despesa total	1.230.024.567,00	1.280.854.043,35	0,0500	144,1000	1.392.389.958,72	1.280.854.043,35	0,0500	141,4400	1.443.124.782,29	1.295.358.102,16	51,3000	138,8300
Despesas primárias (II)	1.218.965.083,00	1.245.074.830,16	0,0500	142,8100	1.354.080.708,19	1.245.074.830,16	0,0500	140,1700	1.402.659.165,47	1.259.035.903,79	50,8400	137,5800
Resultado primário (III) = (I - II)	-23.305.200,00	5.183.562,37	0,0000	-2,7300	-4.189.431,52	5.183.562,37	0,0000	-2,6800	-1.888.184,50	-1.694.846,58	-0,9700	-2,6300
Resultado nominal	55.099.642,68	-39.135.141,50	0,0000	6,4600	-43.073.025,94	-39.135.141,50	0,0000	6,3400	-42.715.959,50	-38.342.120,45	2,3000	6,2200
Dívida pública consolidada	351.046.707,00	319.893.793,74	0,0200	41,1300	344.333.679,58	319.893.793,74	0,0100	40,3700	337.749.024,60	303.165.700,48	14,6400	39,6200
Dívida consolidada líquida	-284.708.799,17	-246.043.806,84	-0,0100	-33,3600	-288.215.674,26	-246.043.806,84	-0,0100	-32,7400	-294.187.699,66	-264.064.774,56	-11,8700	-32,1400

Fonte: Secretaria de Finanças

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.250.809.830.000,00	2.350.809.830.000,00	2.397.826.027,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,0000	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	853.570.625,34	869.620.855,21	885.972.887,72



Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2019	% PIB	% RCL	2019	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	1.180.333.697,26	0,0100	143,5300	987.597.012,82	0,0000	120,0900	-192.736.684,44	-16,33
Receitas primárias (I)	1.161.039.365,29	0,0100	141,1800	979.876.335,05	0,0000	119,1600	-181.163.030,24	-15,60
Despesa total	1.180.333.697,00	0,0100	143,5300	971.956.368,47	0,0000	118,1900	-208.377.328,53	-17,65
Despesas primárias (II)	1.149.431.187,25	0,0100	139,7700	882.205.303,67	0,0000	107,2800	-267.225.883,58	-23,25
Resultado primário (III) = (I - II)	11.608.178,04	0,0000	1,4100	97.671.031,38	0,0000	11,8800	86.062.853,34	741,40
Resultado nominal	-44.072.927,29	0,0000	-5,3600	15.640.644,35	0,0000	1,9000	59.713.571,64	-135,49
Dívida pública consolidada	321.982.502,02	0,0000	39,1500	351.046.707,00	0,0000	42,6900	29.064.204,98	9,03
Dívida consolidada líquida	-245.358.070,91	0,0000	-29,8400	289.944.694,81	0,0000	35,2600	535.302.765,72	-218,17

Fonte: Secretaria de Finanças

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2019
Projeção do PIB do Estado (R\$)	21.164.919.600.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	822.353.395,39

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	1.050.738.047,00	1.180.333.697,26	12,33	1.261.855.055,80	6,91	1.298.302.748,00	2,89	1.371.384.074,64	5,63	1.422.475.964,65	3,73	
Receitas primárias (I)	1.010.630.716,00	1.161.039.365,29	14,88	1.180.472.949,89	1,67	1.195.659.883,00	1,29	1.349.891.276,67	12,90	1.400.770.980,97	3,77	
Despesa total	1.050.738.047,00	1.180.333.697,00	12,33	1.287.681.890,78	9,09	1.230.024.567,00	-4,48	1.392.389.958,72	13,20	1.443.124.782,29	3,64	
Despesas primárias (II)	1.013.860.256,00	1.149.431.187,25	13,37	1.247.999.039,56	8,58	1.218.965.083,00	-2,33	1.354.080.708,19	11,08	1.402.659.165,47	3,59	
Resultado primário (III) = (I - II)	-3.229.540,00	11.608.178,04	-459,44	-67.526.089,67	-681,71	-23.305.200,00	-65,49	-4.189.431,52	-82,02	-1.888.184,50	-54,93	
Resultado nominal	-37.332.495,12	-44.072.927,29	18,06	-26.743.238,46	-39,32	55.099.642,68	-306,03	-43.073.025,94	-178,17	-42.715.959,50	-0,83	
Dívida pública consolidada	341.624.495,54	321.982.502,02	-5,75	329.505.913,47	2,34	351.046.707,00	6,54	344.333.679,58	-1,91	337.749.024,60	-1,91	
Dívida consolidada líquida	-201.285.143,63	-245.358.070,91	21,90	-252.523.304,26	2,92	-284.708.799,17	12,75	-288.215.674,26	1,23	-294.187.699,66	2,07	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	1.142.491.120,11	1.202.896.017,40	5,29	1.249.336.103,68	3,86	1.244.173.503,60	-0,41	1.261.406.983,91	1,39	1.276.823.590,41	1,22	
Receitas primárias (I)	1.098.881.516,70	1.184.087.141,89	7,75	1.168.644.787,02	-1,30	1.145.982.696,27	-1,94	1.250.258.392,53	9,10	1.257.341.057,21	0,57	
Despesa total	1.142.491.120,11	1.201.847.927,87	5,20	1.273.901.899,13	6,00	1.178.521.406,50	-7,49	1.280.854.043,35	8,68	1.295.358.102,16	1,13	
Despesas primárias (II)	1.102.393.068,20	1.169.693.866,47	6,10	1.234.219.047,91	5,52	1.167.887.287,27	-5,37	1.245.074.830,16	6,61	1.259.035.903,79	1,12	
Resultado primário (III) = (I - II)	-3.511.551,50	14.393.275,42	-509,88	-65.574.260,89	-555,59	-21.904.591,00	-66,60	5.183.562,37	-123,66	-1.694.846,58	-132,70	
Resultado nominal	-40.592.461,93	-43.942.506,62	8,25	-24.791.409,68	-43,58	53.484.680,82	-315,74	-39.135.141,50	-173,17	-38.342.120,45	-2,03	
Dívida pública consolidada	371.456.000,55	335.022.793,35	-9,81	329.505.913,47	-1,65	337.544.910,58	2,44	319.893.793,74	-5,23	303.165.700,48	-5,23	
Dívida consolidada líquida	-218.861.865,58	-210.815.827,10	-3,68	-231.016.016,28	9,58	-252.251.172,76	9,19	-246.043.806,84	-2,46	-264.064.774,56	7,32	

Fonte: Secretaria de Finanças



Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.044.919.770.000,00	21.164.919.600.000,00	2.190.569.180.000,00	2.250.809.830.000,00	2.350.809.830.000,00	2.397.826.027,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,00	4,50	4,05	4,00	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	807.175.561,34	822.353.395,39	837.816.627,88	853.570.625,34	869.620.855,21	885.972.887,72

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	40.068.592,70	5,13	39.117.001,56	4,86	39.117.001,56	5,29
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	740.943.994,33	94,87	766.371.605,20	95,14	700.329.072,30	94,71
Total	781.012.587,03	100,00	805.488.606,76	100,00	739.446.073,86	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-287.611.582,48	153,64	-287.611.582,48	163,38	-287.611.582,48	-372,41
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	100.416.868,00	-53,64	111.574.298,15	-63,38	364.840.687,84	472,41
Total	-187.194.714,48	100,00	-176.037.284,33	100,00	77.229.105,36	100,00

Fonte: Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	147.249,11	206.860,63	42.550,00
Alienação de Bens Móveis	58.136,67	206.860,63	42.550,00
Alienação de Bens Imóveis	89.112,44	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	147.249,11	161.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	147.249,11	155.000,00	0,00
Investimentos	147.249,11	155.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	6.000,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	6.000,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - ILe) + IIIf)	(i) = (Ic - If)
VALOR (III)	88.410,63	88.410,63	42.550,00

Fonte: Secretaria de Governo - Siconfi

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.134.717,32	64.980.842,88	118.617.003,30
RECEITAS CORRENTES	36.134.717,32	64.974.842,88	118.617.003,30
Receita de Contribuições dos Segurados	18.546.035,03	20.443.974,49	22.642.000,00
Pessoal Civil	18.546.035,03	20.443.974,49	22.642.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.759.829,82	37.928.821,96	57.384.705,16
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.828.852,47	6.602.046,43	38.590.298,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.714.495,62	6.345.845,39	5.533.414,19
Outras Receitas Correntes	114.356,85	256.201,04	33.056.883,95



	2017	2018	2019
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	6.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	6.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	54.296.247,92	52.584.126,78	61.908.298,14
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	54.296.247,92	52.584.126,78	61.908.298,14
Receita de Contribuições	46.583.946,53	52.548.797,37	61.908.298,14
Patronal	21.471.915,08	21.957.067,23	23.318.000,00
Pessoal Civil	21.471.915,08	21.957.067,23	23.318.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	15.223.944,22	18.734.310,22	33.056.883,95
Regime de Débitos e Parcelamentos	9.888.087,23	11.857.419,92	5.533.414,19
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.712.301,39	35.329,41	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>90.430.965,24</b>	<b>117.564.969,66</b>	<b>180.525.301,44</b>
<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	67.092.284,58	78.374.959,62	92.032.102,75
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	3.103.908,68	2.211.603,25	7.142.731,35
Despesas Correntes	3.082.530,68	2.210.657,25	7.139.666,35
Despesas de Capital	21.378,00	946,00	3.065,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	63.988.375,90	76.163.356,37	84.889.371,40
Pessoal Civil	63.284.390,09	75.950.298,56	84.889.371,40
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	703.985,81	213.057,81	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	703.985,81	213.057,81	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	139.836,62	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	139.836,62	0,00
Despesas Correntes	0,00	139.836,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>67.092.284,58</b>	<b>78.514.796,24</b>	<b>92.032.102,75</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>23.338.680,66</b>	<b>39.050.173,42</b>	<b>88.493.198,69</b>

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

	2017	2018	2019
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Previdenciário</b>	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00

Fonte: Soluções Caixa para Regimes Próprios de Previdência Social: Avaliação Atuarial - Município de Jacareí, Brasília, Abril de 2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	112.906.428,07	69.885.640,57	43.020.787,50	43.020.787,50
2021	117.751.464,76	73.501.959,47	44.249.505,29	87.270.292,79
2022	122.692.729,96	80.208.414,70	42.484.315,26	129.754.608,05
2023	127.466.073,88	85.661.144,61	41.804.929,27	171.559.537,32
2024	132.181.395,18	90.267.693,67	41.913.701,51	213.473.238,83



2025	136.886.299,38	96.496.980,60	40.389.318,78	253.862.557,61
2026	141.463.074,54	101.066.393,91	40.396.680,63	294.259.238,24
2027	146.092.769,74	105.960.012,82	40.132.756,92	334.391.995,16
2028	150.609.728,60	109.813.377,99	40.796.350,61	375.188.345,77
2029	154.934.367,79	114.057.240,31	40.877.127,48	416.065.473,25
2030	165.434.705,46	117.815.797,12	47.618.908,34	463.684.381,59
2031	170.974.226,54	121.422.610,49	49.551.616,05	513.235.997,64
2032	176.010.377,17	124.668.307,83	51.342.069,34	564.578.066,98
2033	181.185.653,99	127.936.781,88	53.248.872,11	617.826.939,09
2034	186.420.954,31	130.419.809,27	56.001.145,04	673.828.084,13
2035	191.823.816,84	132.314.587,28	59.509.229,56	733.337.313,69
2036	197.520.976,60	134.675.663,88	62.845.312,72	796.182.626,41
2037	201.583.793,63	136.819.815,60	64.763.978,03	860.946.604,44
2038	205.773.746,85	138.368.673,63	67.405.073,22	928.351.677,66
2039	209.991.532,97	139.808.960,05	70.182.572,92	998.534.250,58
2040	214.428.114,91	140.547.089,45	73.881.025,46	1.072.415.276,04
2041	219.035.703,10	140.541.395,91	78.494.307,19	1.150.909.583,23
2042	223.939.067,56	141.081.350,34	82.857.717,22	1.233.767.300,45
2043	229.098.073,90	141.525.734,44	87.572.339,46	1.321.339.639,91
2044	184.890.074,85	141.890.151,70	42.999.923,15	1.364.339.563,06
2045	166.573.078,14	142.289.823,61	24.283.254,53	1.388.622.817,59
2046	166.274.202,94	143.117.967,19	23.156.235,75	1.411.779.053,34
2047	167.684.556,25	143.084.009,01	24.600.547,24	1.436.379.600,58
2048	169.319.329,85	144.178.777,28	25.140.552,57	1.461.520.153,15
2049	170.766.498,14	143.831.498,13	26.935.000,01	1.488.455.153,16
2050	172.406.181,71	143.540.787,25	28.865.394,46	1.517.320.547,62
2051	174.084.800,12	142.707.585,01	31.377.215,11	1.548.697.762,73
2052	175.934.725,63	141.911.998,89	34.022.726,74	1.582.720.489,47
2053	177.868.653,41	140.583.731,18	37.284.922,23	1.620.005.411,70
2054	180.147.455,43	140.638.932,61	39.508.522,82	1.659.513.934,52
2055	182.406.713,94	139.907.951,95	42.498.761,99	1.702.012.696,51
2056	184.854.672,64	138.952.472,09	45.902.200,55	1.747.914.897,06
2057	187.625.150,00	139.128.096,81	48.497.053,19	1.796.411.950,25
2058	190.464.565,54	138.881.445,27	51.583.120,27	1.847.995.070,52
2059	193.428.243,93	138.148.349,86	55.279.894,07	1.903.274.964,59
2060	196.759.347,02	138.297.729,47	58.461.617,55	1.961.736.582,14
2061	200.081.839,37	137.252.526,87	62.829.312,50	2.024.565.894,64
2062	203.777.663,22	136.535.920,38	67.241.742,84	2.091.807.637,48
2063	207.712.607,84	135.765.548,66	71.947.059,18	2.163.754.696,66
2064	211.913.780,33	134.889.652,03	77.024.128,30	2.240.778.824,96
2065	216.417.319,98	133.985.275,38	82.432.044,60	2.323.210.869,56
2066	221.272.159,42	133.205.678,67	88.066.480,75	2.411.277.350,31
2067	226.416.826,01	131.999.382,93	94.417.443,08	2.505.694.793,39
2068	232.019.531,05	131.261.602,42	100.757.928,63	2.606.452.722,02
2069	237.956.440,76	130.398.291,31	107.558.149,45	2.714.010.871,47
2070	244.344.426,67	129.561.137,46	114.783.289,21	2.828.794.160,68
2071	251.142.553,01	128.647.134,36	122.495.418,65	2.951.289.579,33
2072	258.456.526,40	128.208.674,89	130.247.851,51	3.081.537.430,84
2073	266.166.786,18	127.275.104,63	138.891.681,55	3.220.429.112,39
2074	274.481.424,62	126.833.510,03	147.647.914,59	3.368.077.026,98
2075	283.288.256,08	126.333.043,88	156.955.212,20	3.525.032.239,18
2076	292.597.372,45	125.331.359,76	167.266.012,69	3.692.298.251,87
2077	302.644.730,64	125.156.243,43	177.488.487,21	3.869.786.739,08
2078	313.190.012,64	124.300.446,96	188.889.565,68	4.058.676.304,76

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Exercício de 2021			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2079	324.475.160,06	123.501.797,87	200.973.362,19	4.259.649.666,95
2080	336.523.956,57	123.108.483,28	213.415.473,29	4.473.065.140,24
2081	349.316.172,00	122.985.200,88	226.330.971,12	4.699.396.111,36
2082	362.830.332,63	122.377.600,38	240.452.732,25	4.939.848.843,61
2083	377.260.948,37	122.193.316,69	255.067.631,68	5.194.916.475,29
2084	392.554.660,47	122.206.598,68	270.348.061,79	5.465.264.537,08
2085	408.688.822,65	121.482.308,35	287.206.514,30	5.752.471.051,38
2086	425.934.269,02	121.308.873,11	304.625.395,91	6.057.096.447,29



2087	444.208.080,19	121.323.825,66	322.884.254,53	6.379.980.701,82
2088	463.489.910,07	120.611.050,02	342.878.860,05	6.722.859.561,87
2089	484.067.877,52	120.341.426,36	363.726.451,16	7.086.586.013,03
2090	505.891.876,53	120.284.120,07	385.607.756,46	7.472.193.769,49
2091	528.964.619,27	119.732.831,19	409.231.788,08	7.881.425.557,57
2092	553.554.454,32	119.827.306,57	433.727.147,75	8.315.152.705,32
2093	0,00	0,00	0,00	8.315.152.705,32
2094	0,00	0,00	0,00	8.315.152.705,32

Fonte: Soluções Caixa para Regimes Próprios de Previdência Social: Avaliação Atuarial - Município de Jacareí, Brasília, Abril de 2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
IPTU	ISENÇÃO	SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS	158.175,92	163.712,08	0,00	GERAÇÃO DE RENDA
IPTU	ISENÇÃO	WALMART BRASIL	80.712,29	83.537,22	86.461,02	GERAÇÃO DE RENDA
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E OUTROS	585.779,51	606.281,80	627.501,67	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	26.882,93	27.823,83	28.797,66	Compensação ambiental
<b>Total</b>			<b>851.550,65</b>	<b>881.354,93</b>	<b>742.760,35</b>	

Fonte: SECRETARIA DE GOVERNO

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	8.754.118,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.336.956,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.417.162,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>7.417.162,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.373.983,30
Novas DOCC	6.373.983,30
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.043.178,70</b>

Fonte: Secretaria de Governo

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Exercício de 2021  
R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	1.150.000,00		1.150.000,00
Sentenças Judiciais	1.150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.150.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.150.000,00		1.150.000,00
Sentenças Judiciais	1.150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.150.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>Demais riscos fiscais passivos</b>		<b>Providências</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	12.000.000,00		12.000.000,00
Arrecadação de Dívida Ativa	5.000.000,00	Contingenciamento de despesas	5.000.000,00
Arrecadação de IPTU	7.000.000,00	Contingenciamento de despesas	7.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>14.300.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>14.300.000,00</b>

Fonte: Secretaria de Governo





Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo V  
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0001 - Processo Legislativo	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgação.	Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	25.860.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo respondidas	Percentual	100,0000

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável	Justificativa: Procurar incentivar o desenvolvimento econômico abordando as questões de caráter social como o bem estar das famílias, nível de consumo, índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, grau de instrução e qualificação profissional, qualidade de vida e produção agrícola

Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda"	3.683.400,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Propriedades rurais atendidas anualmente pela Patrulha Rural	Unidade	40,0000
000002 - Roteiros turísticos realizados anualmente	Unidade	12,0000
000003 - Atendimentos realizados anualmente ao Empreendedor e às Empresas	Unidade	25.000,0000
000004 - Número de eventos anuais que incentivam a economia local	Unidade	24,0000
000005 - Hortas implantadas anualmente (caseiras, escolares e comunitárias)	Unidade	0,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo V  
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Objetivo: Tornar a saúde pública do município exemplo de eficiência e transparência na região	Justificativa: Promover o bem estar e a qualidade de vida dos usuários

Custo Estimado para o Programa "0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida"	244.180.144,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Mortalidade Prematura	Unidade	289,0000
000002 - Proporção de Vacinas selecionadas do calendário para menores de dois anos de idade	Percentual	100,0000
000003 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero faixa etária (25 a 64 anos)	Percentual	86,0000
000004 - Razão de exames mamografia de rastreamento realizados faixa etária (50 a 69 anos)	Percentual	100,0000
000005 - Taxa mortalidade infantil	Unidade/1.000 Habitantes	10,0000
000006 - Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	100,0000
000007 - Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	42,0000
000008 - Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Percentual	100,0000
000010 - Números de consultas médica de pré-natal para gestantes	Unidade	4,0000
000011 - Captação de Recém nascidos para monitoramento e encaminhamento as maternidades	Percentual	100,0000
000012 - Equipes de saúde da família habilitadas	Unidade	45,0000
000013 - Tempo de resposta no atendimento do SAMU	Minutos	8,0000
000014 - Número de Gestantes com no mínimo 3 exames para diagnóstico SIFILIS	Percentual	90,0000
000015 - Número de leitos de UTI na Santa Casa	Unidade	20,0000
000016 - Ampliar número de ambulâncias para atendimento as urgências e emergências	Unidade	10,0000
000017 - Cobertura vacinal preconizada no calendário básico de acordo com as normas do PNI	Percentual	100,0000



Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Promover o desenvolvimento dos estudantes por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.	Justificativa: Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Escola Espaço da Cidadania"	186.753.976,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0004 - Escola Espaço da Cidadania"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de vagas nas creches de 0 a 3 anos	Unidade	6.031,0000
000002 - Número de escolas em tempo integral	Unidade	13,0000
000003 - Taxa de universalização da educação infantil (Pré-Escola) sobre o total da demanda	Percentual	100,0000
000004 - Bolsa de estudo PROBEM concedidas anualmente	Unidade	490,0000
000005 - Número de alunos atendidos pelo Transporte Universitário PROTEU	Unidade	1.575,0000
000006 - Número de alunos inscritos no Saúde nota 10	Unidade	10.468,0000
000007 - Taxa de universalização da educação infantil (Creche + Pré-Escola) sobre o total da demanda	Percentual	76,0000
000009 - Número de vagas nas creches	Unidade	6.981,0000
000010 - Construção de escolas totais para o ensino fundamental	Unidade	7,0000
000011 - Número total de creches no município	Unidade	35,0000
000012 - Pessoas atendidas anualmente pelo Espaço Escola da Cidadania	Unidade	10.468,0000
000013 - Percentual dos alunos matriculados que abandonam a escola	Percentual	0,1000
000014 - Laboratórios ou salas de informática no município	Unidade	33,0000
000015 - Escolas adaptadas para receber crianças com deficiência (parcial)	Unidade	74,0000
000016 - Professores da educação básica que possuem um curso de licenciatura na área de conhecimento	Unidade	1.316,0000
000017 - Escolas que possuem quadra poliesportiva coberta com dimensões mínimas (18mx30m)	Unidade	21,0000
000018 - Percentual dos alunos matriculados no último ano que terminaram o último ano	Percentual	99,8500
000019 - Número de professores efetivos destinados anualmente à creches	Unidade	193,0000
000020 - Número de professores efetivos destinados à pré-escola	Unidade	310,0000
000021 - Número de professores anuais efetivos destinados ao Ensino	Unidade	530,0000
000022 - Horas anuais de treinamento e capacitação oferecido pelo município destinado a professores	Horas	2.013,0000
000023 - Percentual do número de bolsas de estudo PROBEM solicitadas que foram atendidas	Percentual	100,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: Fortalecer a organização dos Serviços de Assistência Social em Jacareí	Justificativa: O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) exige níveis de proteção social básica e especial

Custo Estimado para o Programa "0005 - Serviços de Assistência Descentralizados"	26.127.001,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Serviços de Assistência Descentralizados"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de famílias atendidas anualmente com Bolsa Família	Unidade	7.500,0000
000002 - Número de idosos atendidos no CCI Viva Vida	Unidade	900,0000
000003 - Usuários nas faixas etárias de 6 a 17 anos e maiores de 60 anos participantes do SCFV anualmente	Unidade	550,0000
000004 - Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza atendidas pelos CRAS anualmente	Unidade	8.000,0000
000005 - Pessoas com deficiência atendidas pelas entidades sociais parceiras anualmente	Unidade	250,0000
000006 - Famílias beneficiadas pelo Centro de Ref. Especializado de Assistência Social anualmente	Unidade	520,0000
000007 - Número de vagas anuais no serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	Unidade	30,0000
000008 - Número de Vagas anuais no serviço de Acolhimento Institucional de Idosos	Unidade	150,0000
000009 - Número de adultos anuais acolhidos pelo serviço de Acolhimento de Adultos (Casa de Passagem)	Unidade	50,0000
000010 - Pessoas atendidas anualmente pelo Centro POP	Unidade	80,0000
000011 - Número de CRAS construídos desde 2018	Unidade	0,0000
000012 - Número de Casa de Passagem construídas desde 2018	Unidade	0,0000
000013 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente	Unidade	7.500,0000
000014 - Vagas captadas pelo PAT anualmente	Unidade	2.730,0000
000015 - Número de pessoas contratadas pelo PAT anualmente	Unidade	1.200,0000
000016 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente	Unidade	0,0000
000017 - Turmas do Time de Emprego para População de Rua realizadas	Unidade	0,0000
000018 - Usuários CRAS e CREAS encaminhados para entrevistas anualmente	Unidade	200,0000



000019 - Empresas Atendidas pelo PAT anualmente	Unidade	2.000,0000
000020 - Currículos elaborados e impressos	unidade	1.500,0000
000021 - Número de contratos realizados anualmente pelo Banco do Povo	Unidade	220,0000
000022 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	1.600.000,0000
000023 - Número de vagas anuais de cursos captadas pelo Capacita Jacareí	Unidade	0,0000
000024 - Pessoas capacitadas pelo Capacita Jacareí anualmente	Unidade	0,0000
000025 - Usuários CRAS e CREAS capacitados pelo Capacita Jacareí anualmente	Unidade	0,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
Objetivo: Adequar e incrementar os serviços e obras realizando melhorias estruturais no Município de Jacareí.	Justificativa: Efetuar a melhoria das vias públicas adequando as normas e leis da mobilidade urbana, bem como a adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias plúvias, regularização dos passeios públicos de responsabilidade da infraestrutura, bem como obras estruturais necessárias compatíveis com o Plano de Governo 2017.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"	105.221.605,08
---	----------------

Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da iluminação pública	Percentual	100,0000
000002 - Área urbanizada iluminada	Percentual	92,0000
000003 - Gerenciamento e Ficalização Obras	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção da área urbanizada de Calçadas guias e sarjetas	Percentual	18,6000
000005 - Manutenção da área urbanizada de Boca de Lobo (bl's)	Percentual	70,0000
000006 - Manutenção da área urbanizada de galeria de Águas Pluviais	Percentual	70,0000
000007 - Manutenção de vias pavimentadas da área urbanizada (tapa buraco)	Metros quadrados	310.000,0000
000008 - Manutenção de vias da área urbanizada com pavimento articulado (bloquete)	Metros quadrados	95.000,0000
000009 - Pavimentação de Ruas e Avenidas do município	Percentual	25,0000
000010 - Manutenção anual de Estradas Rurais	Quilômetros	360,0000
000011 - Manutenção das Vias não Pavimentadas da área urbana	Percentual	100,0000
000012 - Desapropriação para obras e avenidas	Metros quadrados	56.519,0000
000013 - Recapeamento de ruas e avenidas da área urbana	Percentual	12,0000
000014 - Limpeza de Boca de Lobo e Galerias no município	Percentual	100,0000
000015 - Limpeza anual de córregos da área urbanizada	Percentual	80,0000

Programa: 0007 - Administração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Objetivo: Manter os serviços e investimentos necessários para a manutenção da secretaria de administração	Justificativa: Prover o custeio das despesas existentes e investimento necessários para execução das atividades da secretaria e promover a gestão centralizada de uma série de atividades de apoio administrativo para toda a prefeitura

Custo Estimado para o Programa "0007 - Administração"	121.948.592,98
---	----------------

Indicadores do Programa "0007 - Administração"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Satisfação do cidadão com o atendimento	Percentual	93,0000
000002 - Tipos documentais digitalizados	Percentual	90,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Elaborar programas e campanhas intersetoriais que visem a melhoria da qualidade de vida, bem como, a proteção, conservação e recuperação da fauna, flora e recursos naturais.	Justificativa: Necessidade do equilíbrio entre o progresso, a população e o meio ambiente, objetivando uma qualidade de vida sustentável

Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"	67.714.714,62
---	---------------



Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Massa total dos resíduos secos (recicláveis) coletados anualmente	Toneladas	4.900,0000
000002 - Bairros atendidos pela coleta seletiva no município	Unidade	156,0000
000003 - Massa total dos resíduos úmidos coletados anualmente	Toneladas	45.000,0000
000004 - Número de queimadas urbanas anuais	Unidade	100,0000
000005 - Taxa de reciclagem	Percentual	10,8800
000006 - Número de árvores plantadas anualmente	Unidade	800,0000
000007 - Servidores do Meio Ambiente que possuem formação na área natural e/ou urbana	Unidade	29,0000
000008 - Número de praças, parques e jardins revitalizados anualmente no Município	Unidade	18,0000
000009 - Praças construídas anualmente	Unidade	2,0000
000010 - Número de parques implantados anualmente	Unidade	2,0000
000011 - Percentual da Mata Ciliar Recompota total anual	Percentual	15,0000
000012 - Percentual de áreas degradadas recuperadas	Percentual	10,0000
000013 - Número de prédios adaptados na implantação da A3P	Unidade	5,0000
000014 - Número de animais cadastrados anualmente	Unidade	10.000,0000
000015 - Número de animais castrados anualmente	Unidade	5.000,0000

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Objetivo: Proporcionar segurança aos cidadãos, proteger os bens do Município, garantir direitos aos consumidores, atender às demandas populares relacionadas a normas, posturas e instalações, respeito direitos e garantir fundamentais	Justificativa: Desenvolvimento de ações preventivas à violência através de programas e projetos, proteger bens e serviços públicos, estimular o exercício pleno da cidadania e o respeito aos direitos e garantias fundamentais

Custo Estimado para o Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"	23.105.869,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de espaços e prédios públicos vigiado pela GCM	Unidade	75,0000
000002 - Processo de implantação do Centro Integrado de Operações (COI)	Percentual	100,0000
000003 - Número de bairros com Patrulha do Guarda Amigo na Vizinhança Solidária (PGA) implantados	Unidade	5,0000
000004 - Número de casos ou de mulheres atendidos pela Patrulha Maria da Penha	Unidade	25,0000
000005 - Número de inscritos no Tocando o Futuro, Iniciação de crianças de 9 a 14 anos na música	Unidade	170,0000
000006 - Número de computadores para o Tocando o Futuro na Inclusão Digital, para 10 jovens de 9 a 14 anos	Unidade	170,0000
000007 - Número de inscritos no Primeiros Acordes. Iniciação de adultos e terceira idade na música	Unidade	30,0000
000008 - Número de alunos do 5º ano da rede municipal de ensino atendidos pelo Projeto Socioeducativo	Unidade	1.650,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0010 - Esporte para Todos	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Objetivo: Desenvolver atividades esportivas e recreativas buscando a melhoria da qualidade de vida do cidadão	Justificativa: Melhorar a qualidade de vida do cidadão visando o bem estar físico, social e mental para todas as faixas etárias

Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte para Todos"	7.187.079,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Esporte para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número total de Academias ao ar livre implantadas	Unidade	30,0000
000002 - Número de Caravanas da Alegria anuais	Unidade	50,0000
000003 - Total de equipamentos esportivos com aulas dirigidas	Percentual	57,1400
000004 - Número de convênios FADENP/LIFE assinados anualmente	Unidade	35,0000
000005 - Número de modalidades no Atleta Cidadão implantadas	Unidade	11,0000
000006 - Pessoas atendidas pelo Centro de Avaliação Física anualmente	Unidade	2.000,0000
000007 - Número de competições náuticas realizadas anualmente	Unidade	1,0000
000008 - Número de atividade voltadas ao esporte amador realizadas anualmente	Unidade	8,0000
000009 - Número total de modalidades voltadas a pessoas com deficiência implantadas	Unidade	4,0000
000010 - Número total de campos de futebol construídos	Unidade	4,0000

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)



Un. Resp.: 03.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
Objetivo: Buscar melhoria constante, sob os mais diversos aspectos, nos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto	Justificativa: O saneamento é essencial para a qualidade de vida

Custo Estimado para o Programa "0011 - Investindo em Saneamento"	208.408.077,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0011 - Investindo em Saneamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Abrangência dos serviços urbanos de abastecimento de água	Percentual	100,0000
000002 - Abrangência dos serviços urbanos de coleta e afastamento de esgoto	Percentual	99,0000

Programa: 012 - Previdência do Servidor Público Municipal	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 04.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Objetivo: Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários	Justificativa: A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária

Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"	106.987.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Inativos e Pensionistas Pagos	Unidade	2.759,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 05.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ	
Objetivo: Realizar uma política cultural descentralizada de formação e fomento cultural promovendo o desenvolvimento social, econômico, político e cultural	Justificativa: Política pública cultural com metodologias e estudos baseados em potencialidades e vocações regionais

Custo Estimado para o Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"	6.081.484,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente	Unidade	2.100,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas anualmente	Unidade	15,0000
000003 - Número de visitas anuais no museu, arquivo público histórico e Núcleo de Arqueologia	Unidade	5.500,0000
000004 - Número de Exposições realizadas no município	Unidade	48,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos de artes cênicas	Unidade	12.000,0000
000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	146,0000
000007 - Eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	390,0000
000008 - Número de Empresas/artistas incubados anualmente na Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	Unidade	10,0000
000009 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais.	Unidade	700,0000
000010 - Quantidade anual de produções acadêmicas, artigos de revista ou outros textos apoiados	Unidade	10,0000
000011 - Número de espaços de culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais	Unidade	10,0000
000012 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados anualmente	Unidade	12,0000

Programa: 0014 - Moradia Digna	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 06.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Objetivo: Regular, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados as unidades de habitação de interesse social	Justificativa: Dar continuidade a construção de unidades habitacionais de interesse social ( Programa Minha Casa, Minha Vida), manter os financiamento de cesta básica de materiais de construção e a concessão dos benefícios de auxílio aluguel, das plantas populares e dos pequenos reparos

Custo Estimado para o Programa "0014 - Moradia Digna"	5.015.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Moradia Digna"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Famílias atendidas anualmente com o Programa de Auxílio Aluguel	Unidade	170,0000
000002 - Famílias atendidas anualmente com o Programa de Plantas Populares – FMHIS	Unidade	40,0000
000003 - Famílias atendidas anualmente com o Programa de Cesta Básica Material de Construção – FMHIS	Unidade	2,0000



000004 - Famílias atendidas anualmente com o Programa para Pequenos Reparos – FMHIS	Unidade	5,0000
000005 - Casas construídas e reformadas anualmente	Unidade	44,0000
000006 - Núcleos de Interesse Social regularizados anualmente	Unidade	1,0000
000007 - Número de núcleos habitacionais irregulares inseridos no programa Cidade Legal	Unidade	0,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0015 - Mobilidade	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Ampliar e qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população, focando em acessibilidade, transporte público, educação e segurança Trânsito.	Justificativa: Devido as condições do crescimento urbano desordenado, temos o crescimento da frota de veículos aumentando o riscos de acidentes, o tempo no deslocamento e a falta de acessibilidade.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Mobilidade"	25.093.952,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Mobilidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Campanhas anuais de Educação no Trânsito	Unidade	280,0000
000002 - Percentual da frota que sofre acidentes	Percentual	0,5500
000003 - Acidentes com vítima fatal	Percentual	2,5000
000004 - Número de multas em relação a frota	Percentual	55,0000
000005 - Caminhões em horário de pico nas vias de entrada da cidade	Unidade	5.000,0000
000006 - Modernização dos equipamentos de fiscalização (COI)	Percentual	100,0000
000007 - Satisfação de usuários de ônibus de 1 a 7	Nota	5,5000
000008 - Ampliação do atendimento à áreas não atendidas pelo Transporte Público	Quilômetro	9,0000
000009 - Pontos de ônibus trocados ou reformados	Número	600,0000
000010 - Uniformização de velocidades	Número de vias	100,0000
000011 - Audiências Públicas e reuniões	Unidade	22,0000
000012 - Limitadores de velocidade implantados	Unidade	55,0000
000013 - Construção de ciclovias	Quilômetros	18,0000
000014 - Número de rampas implantadas para à adequação de acessibilidade nas calçadas públicas	Unidade	40,0000
000015 - Plano Municipal de Mobilidade	Percentual	100,0000
000016 - Construção/instalação de bicicletários	Unidade	12,0000

Programa: 0016 - SimplificAÇÃO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Objetivo: Simplificar os procedimentos dentro do ambiente de trabalho da Secretaria e no atendimento ao cidadão, com a modernização dos instrumentos para trazer eficiência e eficácia à administração	Justificativa: A melhoria dos recursos humanos e físicos, além da legislação urbanística, permitirá um desenvolvimento sustentável (melhoria na fiscalização, legislação e efetivação de projetos próprios), otimizar recolhimento de taxas e impostos municipais, por exemplo o IPTU e a melhoria dos recursos humanos e físicos, além da legislação urbanística, que permitirá um desenvolvimento sustentável (melhoria na fiscalização, legislação e efetivação de projetos próprios), otimizar recolhimento de taxas e impostos municipais, por exemplo o IPTU e ISSQN, cujas ações são efetivadas com o cadastro técnico, bem como a aceleração na aprovação de projetos particulares, habite-ses e alvarás de funcionamento

Custo Estimado para o Programa "0016 - SimplificAÇÃO"	7.482.507,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0016 - SimplificAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Regularizações da áreas e edificações cadastradas	Percentual	100,0000
000002 - Aprovação automática de projetos de edificações particulares	Percentual	100,0000
000003 - Regularizações da áreas e edificações cadastradas	Percentual	100,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	



Objetivo: Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública e promover a representação social e de política governamental do município	Justificativa: A alta complexidade na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos municípios e na ligação com os demais poderes e autoridades
---	---

Custo Estimado para o Programa "0017 - Governo Participativo e Transparente"	8.134.161,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0017 - Governo Participativo e Transparente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de cursos anuais disponibilizados para capacitação do pessoal	Unidade	22,0000
000002 - Número de reuniões anuais do Planeja Jacareí	Unidade	26,0000
000003 - Bairros convidados para participar no Planeja Jacareí	Percentual	100,0000
000004 - Contratos e salários publicados	Percentual	100,0000
000005 - Auditorias abertas e encerradas no ano	Percentual	80,0000

Programa: 0099 - Reserva de Contingência	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Objetivo: Reserva para um evento incerto no futuro	Justificativa: Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de Contingência"	1.000.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingência	Reais	1.100.000,0000

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais  
Exercício de 2021

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 0001 - Aposentadorias e pensões  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.  
Produto: Número de servidor aposentado  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Número de servidor aposentado" medida em "Unidade" 13,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.995.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.  
Produto: Prédio reformado  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual" 25,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação física das dependências da Câmara Municipal.  
Produto: Equipamentos renovados  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual" 10,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 2001 - Manutenção da Câmara  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da estrutura administrativa.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.056.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação: 2002 - Serviços de divulgação do legislativo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da divulgação das atividades legislativas.  
Produto: Divulgação realizada  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 300.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 2003 - Sistema de comunicação do legislativo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio do serviço de comunicação do legislativo.  
Produto: Horas transmitidas  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas" 8.760,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.155.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 2004 - Folha de pagamento da Câmara  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Salário dos Servidores.  
Produto: Servidor beneficiado  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 14.815.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 2267 - Escola do Legislativo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Qualificação dos funcionários.  
Produto: Servidores atendidos  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade" 111,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 96.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0001 - Processo Legislativo  
Ação: 2268 - Ferramentas Tecnológicas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 01 - Legislativa Subfunção:031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 293.000,00



Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1004 - Elaboração e implantação do plano de desenvolvimento econômico  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Fomento à economia local.  
Produto: Plano elaborado  
Função: 22 - Indústria Subfunção: 661 - Promoção Industrial  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual" 35,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1005 - Implantação do parque industrial automobilístico  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Fomento à economia local.  
Produto: Eventos cooperativos entre poder público e empresários  
Função: 22 - Indústria Subfunção: 661 - Promoção Industrial  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Eventos cooperativos entre poder público e empresários" medida em "Percentual" 2,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1006 - Fomento a economia solidária  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Incentivo às cooperativas.  
Produto: Cooperativas implantadas  
Função: 20 - Agricultura Subfunção: 605 - Abastecimento  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Cooperativas implantadas" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1007 - Apoio a novos investimentos para o município  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Fomento à economia local.  
Produto: Atendimentos realizados a empreendedores  
Função: 22 - Indústria Subfunção: 661 - Promoção Industrial  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Atendimentos realizados a empreendedores" medida em "Unidade" 30,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 11.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1161 - Projeto Jacareí Capital da Cerveja  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Incentivo à economia local e ao turismo  
Produto: Eventos realizados  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1162 - Fórum do Desenvolvimento Econômico  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Incentivo à economia local.  
Produto: Fóruns realizados  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Fóruns realizados" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município  
Produto: Cadeia produtiva mapeada  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Cadeia produtiva mapeada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 16.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1298 - Implantação de linha de ônibus turística  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Fomento ao turismo  
Produto: Linha de ônibus turística  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Linha de ônibus turística" medida em "Quantidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 1299 - Implantação e qualificação para receptivo  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Qualificar funcionários da área de turismo  
Produto: Funcionários qualificados  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Funcionários qualificados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2022 - Assistência e extensão rural  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Apoio ao produtor rural.  
Produto: Produtores rurais assistidos  
Função: 20 - Agricultura Subfunção: 606 - Extensão Rural  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Produtores rurais assistidos" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 101.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 260.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2026 - Manutenção do FUNTUR  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo ao turismo local.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2027 - Manutenção da incubadora de empresas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomento à economia local.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 22 - Indústria Subfunção: 661 - Promoção Industrial  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 290.000,00





Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2029 - Manutenção da patrulha agrícola  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Apoio ao produtor agrícola.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 20 - Agricultura Subfunção: 605 - Abastecimento  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.940.400,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacaré  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Adequação da estrutura do mercado.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 692 - Comercialização  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 60.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2281 - Fomento ao Abastecimento  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomento à economia local.  
Produto: Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor  
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 692 - Comercialização  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor" medida em "Unidade" 4,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2300 - Fomento a projetos e ações no turismo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo ao turismo local.  
Produto: Ações voltadas ao fomento do turismo  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Ações voltadas ao fomento do turismo" medida em "Unidade" 12,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 610.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomento à economia local.  
Produto: Ações realizadas  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Unidade" 4,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 130.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico na Geração de Empregos e Renda  
Ação: 2434 - COMUD  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo a empresas  
Produto: Empresas Incentivadas  
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 692 - Comercialização  
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Meta física relativa a "Empresas Incentivadas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 1074 - Adequação de UBS central  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação na estrutura de saúde pública.  
Produto: UBS adequada  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "UBS adequada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 1075 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de unidade de saúde  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação na estrutura de saúde pública.  
Produto: Obras realizada  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Obras realizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.100.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 1081 - Implantação de sistema de gestão em saúde  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação na estrutura de saúde pública.  
Produto: Serviço mantido  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.152.900,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 1134 - Projeto Mais Médicos  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Suprir demandas de saúde pública.  
Produto: Médicos pagos  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Médicos pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 675.750,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 1300 - Emendas parlamentares  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Recebimento de emendas parlamentares  
Produto: Emenda parlamentar  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Emenda parlamentar" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 52.500,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2176 - Capacitação de servidores  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na qualidade dos serviços prestados.  
Produto: Servidores capacitados  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Servidores capacitados" medida em "Unidade" 10,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000,00



Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2177 - Cirurgias eletivas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Cirurgias eletivas  
Produto: Cirurgias eletivas  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Cirurgias eletivas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção:305 - Vigilância Epidemiológica  
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 550.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 66.620.350,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2181 - Folha de pagamento - BLTB  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.500.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2182 - Campanha educativa e divulgação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Divulgação de ações educativas.  
Produto: Programas divulgados  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Programas divulgados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 220.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2183 - Despesas com vale transporte  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com transporte dos servidores.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 723.696,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2184 - Despesas com vale refeição  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.161.227,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2185 - Despesas com vale alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados

Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.028.370,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2186 - Convênio com o Governo Estadual  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Convênio mantido  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Convênio mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2187 - Manutenção do COMUS  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2188 - Manutenção do COMAD  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Definição de ações voltadas à prevenção às drogas.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção:303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção da Secretaria.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 12.796.200,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Un. Exec. 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 57.850.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 216.700,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção:301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 19.500.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2195 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica  
Tipo: Atividade



Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.600.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária  
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.786.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2197 - Bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de benefícios aos estagiários.  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 125.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas de saúde pública no Município.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Un. Exec. 02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.013.736,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2285 - Subvenção - Hospitais  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública municipal.  
Produto: Hospitais subvencionados  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Hospitais subvencionados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 61.558.202,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes Combates a endemias  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Folha de pagamento  
Produto: Servidores pagos  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária  
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
Meta física relativa a "Servidores pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 720.000,00

Programa: 0003 - Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade de Vida  
Ação: 2392 - Emendas Câmara  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma  
Produto: Emendas  
Função: 10 - Saúde Subfunção: 031 - Ação Legislativa  
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.209.513,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Reformas estruturais.  
Produto: Prédios revitalizados  
Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania

Ação: 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Reformas estruturais.  
Produto: Prédios revitalizados  
Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.200,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 1034 - Construção e ampliação de prédios escolares  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Obras de adequação.  
Produto: Prédios ampliados  
Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Prédios ampliados" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 1295 - Centro de educação integral Darcy Ribeiro  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Construção de centro de educação integral  
Produto: Centro de educação integral  
Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Centro de educação integral" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.001.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Distribuição de merendas.  
Produto: Merendas distribuídas  
Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.146.050,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Distribuição de merendas.  
Produto: Merendas distribuídas  
Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.416.050,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Distribuição de merendas.  
Produto: Merendas distribuídas  
Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.413.550,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2113 - Transporte universitário - PROTEU  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fornecimento de transporte escolar.  
Produto: Alunos beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção: 364 - Ensino Superior  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Unidade" 44,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 420.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2114 - Bolsa de estudo - PROBEM  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fornecimento de bolsas de estudo.  
Produto: Alunos beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção: 362 - Ensino Médio  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Unidade" 100,0000



Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 230.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Distribuição de uniformes  
Produto: Alunos uniformizados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Alunos uniformizados" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.891.050,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Capacitação de funcionários.  
Produto: Profissionais capacitados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 96.705,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Capacitação de funcionários.  
Produto: Profissionais capacitados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 44.205,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Capacitação de funcionários.  
Produto: Profissionais capacitados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 118.750,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Capacitação de funcionários.  
Produto: Profissionais capacitados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 52.500,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2121 - Transporte de alunos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fornecimento de transporte aos alunos.  
Produto: Alunos transportados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.922.500,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2121 - Transporte de alunos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fornecimento de transporte aos alunos.  
Produto: Alunos transportados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 162.750,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2121 - Transporte de alunos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fornecimento de transporte aos alunos.  
Produto: Alunos transportados

Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.438.500,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção da estrutura.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.975.210,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2129 - Vale transporte  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Concessão de benefício.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 746.010,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2129 - Vale transporte  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Concessão de benefício.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 443.520,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2129 - Vale transporte  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Concessão de benefício.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 489.300,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2130 - Vale alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 921.172,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2130 - Vale alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 477.750,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2130 - Vale alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 328.230,00

Filtro: Todas as Unidades



Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2131 - Vale refeição  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.092.020,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2131 - Vale refeição  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 968.100,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2131 - Vale refeição  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 876.540,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com estagiários.  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.242.500,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com estagiários.  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.050.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com estagiários.  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.102.500,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com estagiários.  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 189.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2282 - Subvenção creches  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Subvenção de creches no Município.  
Produto: Creches subvencionadas

Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Creches subvencionadas" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.715.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2307 - Infovia Educacional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na estrutura tecnológica  
Produto: Escolas municipais beneficiadas  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Escolas municipais beneficiadas" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.100,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2308 - Informática Educacional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na estrutura tecnológica educacional  
Produto: Escolas municipais beneficiadas  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Escolas municipais beneficiadas" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.050,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2308 - Informática Educacional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na estrutura tecnológica educacional  
Produto: Escolas municipais beneficiadas  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Escolas municipais beneficiadas" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2311 - Implantação de Energias Renováveis nas Unid. Escolares  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na estrutura educacional  
Produto: Unidades escolares  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Unidades escolares" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.150,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2363 - Auxílio Refeição/Alimentação – Estudantes  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Benefícios de refeição aos estudantes  
Produto: Estudantes beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:363 - Ensino Profissional  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Estudantes beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria da educação  
Produto: Salas de leitura mantidas  
Função: 12 - Educação Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Salas de leitura mantidas" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2373 - Verbas de gabinete  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atender solicitações de verbas para outras finalidades  
Produto: Demanda atendida  
Função: 12 - Educação Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 238.618,00



Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2413 - Vale Alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 262.500,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2414 - Vale Transporte  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Benefícios aos servidores  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 268.800,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2415 - Vale Refeição  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 526.050,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2416 - Folha de Pagamento - Sede MAGISTÉRIO ( FUNDEB 60% )  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.165.287,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS/ FUNDEB 40%  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da Folha de Pagamento  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.370.427,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2418 - Folha de Pagamento - Sede  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de Folha Salarial  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:368 - Educação Básica  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.634.750,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomento à Responsabilidade  
Produto: Ações Realizadas  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 199.500,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar  
Tipo: Atividade

Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor  
Produto: Ações Realizadas  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 363.600,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor  
Produto: Ações Realizadas  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 346.500,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2425 - Folha de Pagamentos - Externos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio folha salarial  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 433.612,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS / (40% FUNDEB)  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da Folha de Pagamento  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.023.369,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Folha de Pagamento  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.110.374,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2428 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manutenção do Fundo  
Produto: Fundo Mantido  
Função: 12 - Educação Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.05.05 - FUNDO EDUCAMAI JACAREÍ  
Meta física relativa a "Fundo Mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 388.710,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS/ 40% FUNDEB  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio folha de pagamento  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.997.608,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2430 - Folha de Pagamento - CRECHE  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"



100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.873.332,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO / (FUNDEB 60%)  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 16.398.212,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de Folha  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 49.488.693,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2435 - Folha de Pagamento - Creche Magistério (FUNDEB 60%)  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.830.580,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2436 - Folha de Pagamento - Pré-Escola OUTROS PROFISSIONAIS (40% FUNDEB )  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio folha  
Produto: Servidores Beneficiados  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.575.824,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2437 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 12 - Educação Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 14.125.525,00

Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2438 - Manutenção do Ensino - Creche  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção  
Produto: Serviços Mantidos  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.076.155,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0004 - Escola Espaço da Cidadania  
Ação: 2440 - Folha de Pagamento- PRÉ-ESCOLA  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio salarial  
Produto: Salário  
Função: 12 - Educação Subfunção:365 - Educação Infantil  
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Meta física relativa a "Salário" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.020.988,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social es-

pecial - PSE  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Assistência Social.  
Produto: Construção e modernização executados  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Construção e modernização executados" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 174.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 12.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2024 - Fomento ao Banco do Povo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo à economia solidária.  
Produto: Recursos disponibilizados  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Recursos disponibilizados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2043 - Serviços do CRAS  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Assistência social à famílias.  
Produto: Famílias assistidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Famílias assistidas" medida em "Família" 7.000,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 676.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2048 - Centro convivência ao idoso - Viva Vida  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população idosa.  
Produto: Idosos atendidos  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:241 - Assistência ao Idoso  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Idosos" 950,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 147.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.  
Produto: Serviços administrativos mantidos  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 649.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2050 - Serviço de atenção a juventude  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento aos jovens.  
Produto: Serviço mantido  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2052 - Serviços de proteção básica  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Pessoas atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Família" 25.000,0000



Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 856.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2053 - Manutenção do Conselho Tutelar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção.  
Produto: Conselho Tutelar mantido  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 120.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2054 - Co financiamento municipal - psb - adolescente  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento aos adolescentes.  
Produto: Adolescentes atendidos  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Pessoas" 120,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 64.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2055 - Manutenção do FMDCA  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.  
Produto: FMDCA mantido  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Meta física relativa a "FMDCA mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 604.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2056 - Co financiamento federal - psb - bpc na escola  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Unidade  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Unidade" medida em "Pessoas" 300,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 11.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção social básica - psb  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Prédios construídos  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Prédios construídos" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 720.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2059 - Co financiamento estadual psb  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Família" 5.000,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 181.400,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 210.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2064 - Serviço de proteção social especial - alta complexidade - pse  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Pessoas atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" 1.200,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 602.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2066 - Serviço de proteção social especial - média complexidade - pse  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Pessoas atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" 450,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 925.500,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 9.913.177,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2069 - IGD - Bolsa Família - psb  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Auxílio à população.  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Família" 9.400,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 513.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Conselheiros beneficiados  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Meta física relativa a "Conselheiros beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 325.731,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2072 - Co financiamento - benefícios eventuais - psb  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Pessoas atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - psb  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para aprimoramento na gestão.  
Produto: Serviço mantido  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2081 - Serviços do CREAMS - PSE  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população.  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" 520,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 330.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2088 - Co financiamento estadual média complexidade - PSE

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento à população.

Produto: Pessoas atendidas

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" 500,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 801.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2089 - Co financiamento estadual alta complexidade - PSE

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento à população.

Produto: Pessoas atendidas

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" 1.350,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 318.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente

Tipo: Atividade

Finalidade: Folha salarial dos servidores.

Produto: Servidores beneficiados

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.700.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolvimento profissional

Produto: Estagiários beneficiados

Função: 04 - Administração Subfunção:122 - Administração Geral

Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 80.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI

Tipo: Atividade

Finalidade: Melhoria da qualidade de vida do idoso

Produto: Fundo mantido

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:241 - Assistência ao Idoso

Un. Exec. 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 400.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento ao trabalhador

Produto: Serviços mantidos

Função: 11 - Trabalho Subfunção:334 - Fomento ao Trabalho

Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 87.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2347 - Capacita Jacareí

Tipo: Atividade

Finalidade: Especialização profissional

Produto: Cursos de capacitação voltados aos profissionais

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Cursos de capacitação voltados aos profissionais" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2348 - Co Financiamento Municipal - Acolhimento Institucional ILPI

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento à população idosa

Produto: Idosos atendidos

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:241 - Assistência ao Idoso

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Pessoas" 165,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 981.588,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2349 - Co Financiamento Municipal - PSE - Pessoa com Deficiência

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento à população portadora de necessidades especiais

Produto: Pessoas com deficiências atendidas

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Pessoas com deficiências atendidas" medida em "Pessoas" 400,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.107.605,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2350 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - PSE

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento aos adolescentes.

Produto: Crianças e adolescentes atendidos

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos" medida em "Pessoas" 10,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2352 - Serviços do CENTRO POP - PSE

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento à população.

Produto: Pessoas atendidas

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" 80,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 380.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2353 - Co -financiamento Municipal SCFV

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento à população.

Produto: Famílias atendidas

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Pessoas" 120,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 54.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2354 - Serviços de Casa de Passagem - PSE

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento a população

Produto: Pessoas atendidas

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" 1.200,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 200.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2356 - Co financiamento Municipal PSE - Acolhimento Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento a adolescentes

Produto: Adolescentes atendidos

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Pessoas"20,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.801.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados

Ação: 2359 - Co-financiamento municipal - PSB - SCFV

Tipo: Atividade

Finalidade: Atendimento à população

Produto: Famílias atendidas

Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" 100,0000



Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2401 - Família Segura  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suporte a famílias  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados  
Ação: 2424 - Co financiamento federal Acessuas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população  
Produto: Pessoas Atendidas  
Função: 08 - Assistência Social Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Pessoas" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1020 - Renovação da frota  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Custeio de aquisição de novos veículos.  
Produto: Frota renovada  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:452 - Serviços Urbanos  
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS  
Meta física relativa a "Frota renovada" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1041 - Construção e reforma de prédios municipais  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação estrutural das dependências municipais.  
Produto: Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS  
Meta física relativa a "Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 550.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1042 - Continuação da Av. Eng. Davi Lino  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Avenida concluída  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Avenida concluída" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.010.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1043 - Pavimentação e drenagem de ruas e avenidas - CIDE  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Pavimentação e drenagem realizadas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Pavimentação e drenagem realizadas" medida em "Metros Quadrados" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 500.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1045 - Abertura, pav. e dren. de Avenida p/ acesso Rod. Nilo Máximo a Rod. Geraldo Scavone  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Acesso realizado  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Acesso realizado" medida em "Percentual" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.002.500,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1046 - Prevenção de áreas de risco  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Áreas de risco com prevenção  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana

Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Áreas de risco com prevenção" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 20.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1050 - Saneamento integrado do Vale do Córrego do Turi  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Córrego saneado  
Função: 17 - Saneamento Subfunção:512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Córrego saneado" medida em "Percentual" 25,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1060 - Construção de ciclovias  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Ciclovias construídas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Ciclovias construídas" medida em "Quilômetros" 4,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.010.500,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1063 - Obras emergenciais  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Minimização de impactos.  
Produto: Obras emergenciais realizadas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Obras emergenciais realizadas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.500,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1068 - Desapropriações e compra de áreas  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Metros quadrados desapropriados  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
Meta física relativa a "Metros quadrados desapropriados" medida em "Metros quadrados" 56.519,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.500.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1069 - Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Manutenção realizada  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.950.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na estrutura de drenagem.  
Produto: Plano elaborado  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1152 - Revitalização de parques e praças.  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na estrutura física.  
Produto: Praças e parques revitalizadas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Praças e parques revitalizadas" medida em "Percentual" 2,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.000.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural



Ação: 1182 - Terceira ponte  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhorar mobilidade urbana  
Produto: Ponte construída  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Ponte construída" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.000.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1185 - Eixo Santa Cruz dos Lázarus - Eurayale Zerbine  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na mobilidade urbana  
Produto: Obra realizada  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Obra realizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1287 - Drenagem do Tanquinho  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Suprir a infraestrutura necessária  
Produto: drenagem  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "drenagem" medida em "percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 13.001.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Suprir infraestrutura necessária  
Produto: Pavimentação - Recapeamento - Drenagem  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS  
Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 19.395.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 800.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2013 - Abastecimento da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de combustível da frota  
Produto: Veículos abastecidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS  
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.400.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2057 - Manutenção da cidade  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios gerais para a manutenção da cidade.  
Produto: Cidade mantida  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.08 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA  
Meta física relativa a "Cidade mantida" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.340.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na estrutura das regiões rurais.  
Produto: Estradas conservadas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.08 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA  
Meta física relativa a "Estradas conservadas" medida em "Quilômetros" 360,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 807.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2074 - Manutenção do Depto. Administrativo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 790.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Adequação estrutural.  
Produto: Ambientes melhorados  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Meta física relativa a "Ambientes melhorados" medida em "Percentual" 30,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 80.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2078 - Manutenção do Depto. de Logística e Equipamentos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 105.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2079 - Manutenção do Depto. de Obras Cívicas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVICAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2082 - Abastecimento da frota da Admin. Indireta  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Mobilidade dos funcionários da administração indireta.  
Produto: Frota abastecida  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS  
Meta física relativa a "Frota abastecida" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 270.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2083 - Manutenção de prédios municipais  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Adequação na estrutura física.  
Produto: Prédios públicos conservados  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVICAS  
Meta física relativa a "Prédios públicos conservados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 421.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2084 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Adequação na estrutura física.  
Produto: Praças conservadas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVICAS  
Meta física relativa a "Praças conservadas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 231.500,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2086 - Manutenção do Depto. de Conservação de Obras Cívicas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVICAS



Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100.000,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 44.500,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2090 - Manutenção do Depto. e Conservação Viária  
Tipo: Atividade

Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.08 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA

Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.400,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2152 - Manutenção do Depto. de Obras Viárias  
Tipo: Atividade

Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS

Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2153 - Manutenção do Depto. de Projetos  
Tipo: Atividade

Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 74.500,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras  
Tipo: Atividade

Finalidade: Fiscalização de obras.

Produto: Obras gerenciadas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.468.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2155 - Elaboração de projetos  
Tipo: Atividade

Finalidade: Custeio com elaboração de projetos.

Produto: Projetos demandados elaborados  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Meta física relativa a "Projetos demandados elaborados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.701.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal  
Tipo: Atividade

Finalidade: Custeio com folha salarial da Secretaria.

Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.498.205,08

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolvimento profissional

Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 120.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social  
Tipo: Atividade

Finalidade: Suprimento de demandas em moradia popular.

Produto: Núcleos de interesse social regularizados  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS

Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural  
Ação: 2312 - Inspeção veicular  
Tipo: Atividade

Finalidade: Melhora na segurança viária

Produto: Veículos com adequações  
Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário  
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS  
Meta física relativa a "Veículos com adequações" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0007 - Administração

Ação: 0003 - Inativos e pensionistas

Tipo: Operação especial

Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.

Produto: Inativos e pensionistas beneficiados

Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 271 - Previdência Básica  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS

Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.850.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Administração

Ação: 0006 - Amortização e encargos - SAAE

Tipo: Operação especial

Finalidade: Custeio com amortizações e encargos.

Produto: Dívida amortizada

Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 12.700.000,00

Programa: 0007 - Administração

Ação: 0007 - Amortizações e encargos - IPMJ

Tipo: Operação especial

Finalidade: Custeio com amortizações e encargos.

Produto: Dívida amortizada

Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 13.200.000,00

Programa: 0007 - Administração

Ação: 0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95

Tipo: Operação especial

Finalidade: Incentivo a projetos culturais.

Produto: Projetos beneficiados

Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta física relativa a "Projetos beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 750.000,00

Programa: 0007 - Administração

Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE

Tipo: Operação especial

Finalidade: Obrigações financeiras.

Produto: Precatórios pagos

Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.174.000,00

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Administração

Ação: 0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais

Tipo: Operação especial

Finalidade: Obrigações financeiras.



Produto: Precatórios pagos  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-  
-GERAL DO MUNICÍPIO  
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 674.731,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Obrigações financeiras.  
Produto: Precatórios pagos  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-  
-GERAL DO MUNICÍPIO  
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 340.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Obrigações financeiras.  
Produto: Precatórios pagos  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-  
-GERAL DO MUNICÍPIO  
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 950.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos.  
Produto: Dívida amortizada  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida  
Interna  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FI-  
-NANÇAS  
Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.300.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos.  
Produto: Dívida amortizada  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida  
Interna  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FI-  
-NANÇAS  
Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.700.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 0020 - Amortizações e encargos - Desenvolve SP - Via SP  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos.  
Produto: Dívida amortizada  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida  
Interna  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FI-  
-NANÇAS  
Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.800.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 0025 - Amortização e encargos AMPLIAÇÃO ETA 3  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: custeio com amortizações e encargos  
Produto: dívida amortizada  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida  
Interna  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FI-  
-NANÇAS  
Meta física relativa a "dívida amortizada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 130.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 1008 - Reforma e ampliação do Fórum  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação da estrutura física.  
Produto: Fórum reformado

Função: 02 - Judiciária Subfunção: 061 - Ação Jurídica  
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
Meta física relativa a "Fórum reformado" medida em "Percentual" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 801.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 1021 - Racionalização e otimização do uso da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos otimizados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RE-  
-CURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Veículos otimizados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 1172 - Implantação do Arquivo Público  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Organizar a documentação  
Produto: Percentual implantado  
Função: 04 - Administração Subfunção: 124 - Controle Interno  
Un. Exec. 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
Meta física relativa a "Percentual implantado" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2006 - Planejamento estratégico  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suporte nas atividades.  
Produto: Plano de governo executado  
Função: 04 - Administração Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento  
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual"  
100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do Gabinete.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento  
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 459.472,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RE-  
-CURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.214,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito



Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.746.612,98

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da secretaria.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira  
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 320.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.239.891,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2083 - Manutenção de prédios municipais  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Adequação na estrutura física.  
Produto: Prédios públicos conservados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Prédios públicos conservados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2092 - Readequação do plano de carreira do servidor  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Concessão de benefício ao servidor.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos  
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação  
Un. Exec. 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 90.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção dos serviços.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 200.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos  
Tipo: Atividade

Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 60.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 320.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2098 - Saúde do servidor  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Concessão de benefício ao servidor.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 140.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2099 - Revisão do estatuto do servidor e do magistério  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Concessão de benefício ao servidor.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos  
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2100 - Sistema de inclusão digital  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Inclusão digital.  
Produto: Sistema incluído  
Função: 04 - Administração Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação  
Un. Exec. 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Meta física relativa a "Sistema incluído" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 11.969.846,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Divulgação da administração.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 162.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Divulgação da administração.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 131 - Comunicação Social  
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000



Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.072.800,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2221 - Manutenção dos sistemas de informatização  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria nos sistemas.  
Produto: Sistemas mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação eo contabilidade  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Sistemas mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.600.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2224 - Contribuição ao PASEP  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.400.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2225 - Despesas diversas da administração  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.337.500,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2226 - Despesas com correio  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 200.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2227 - Despesas com energia elétrica  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manutenção da estrutura física.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.056.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2228 - Serviços com telefonia  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.300.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Sistema mantido  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Sistema mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.500.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2230 - Despesas com aluguéis  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.691.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2231 - Despesas com vale transporte  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.700.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2232 - Despesas com vale alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.550.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2233 - Despesas com vale refeição  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 11 - Trabalho Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.600.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 21.202,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 142.000,00



Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 507.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 197.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Contemplar os servidores com benefícios assistenciais  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2237 - Encargos previdenciários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Servidores beneficiados  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 271 - Previdência Básica  
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 12.708.761,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2263 - Despesas judiciais e cartorárias  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Município atendido  
Produto: Município atendido  
Função: 02 - Judiciária Subfunção: 061 - Ação Jurídica  
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Meta física relativa a "Município atendido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 200.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2299 - Manutenção dos Cemitérios  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento de questões sanitárias.  
Produto: Cemitérios  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Cemitérios" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 726.596,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Pagar os funcionários  
Produto: Funcionários pagos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
Meta física relativa a "Funcionários pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.899.967,00

Programa: 0007 - Administração

Ação: 2340 - Manutenção e ampliação da rede elétrica  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manutenção e ampliação da rede elétrica  
Produto: Rede elétrica ampliada e feita manutenção  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Meta física relativa a "Rede elétrica ampliada e feita manutenção" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.  
Produto: Serviços Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 250.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2377 - Manutenção do Atende Bem  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir necessidades  
Produto: Demanda  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Meta física relativa a "Demanda" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Programa: 0007 - Administração  
Ação: 2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção dos serviços  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos  
Un. Exec. 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 27.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 1009 - Revitalização de praças, parques e jardins  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação da estrutura física.  
Produto: Praças revitalizadas  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade" 18,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 250.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 1010 - Construção de praças  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação da estrutura física.  
Produto: Praças construídas  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade" 2,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 250.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 1011 - Recomposição de mata ciliar  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Preservação ambiental.  
Produto: Mata ciliar recomposta  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 542 - Controle Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Mata ciliar recomposta" medida em "Percentual" 15,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 120.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação da estrutura física.  
Produto: Áreas degradadas recuperadas





Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:543 - Recuperação de Áreas Degradadas  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Áreas degradadas recuperadas" medida em "Percentual" 10,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 300.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 1014 - Educação ambiental  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Preservação ambiental.  
Produto: Cursos de conscientização promovidos  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Cursos de conscientização promovidos" medida em "Unidade" 31,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 12.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 1018 - Implantação de parques  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação ambiental.  
Produto: Parques implantados  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Parques implantados" medida em "Unidade" 2,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 350.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2038 - Manutenção dos serviços administrativos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da Secretaria.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 80.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Revitalização do ambiente urbano.  
Produto: Áreas públicas mantidas  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 120.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Preservação ambiental.  
Produto: Mudanças plantadas  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Mudanças plantadas" medida em "Unidade" 6.890,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 150.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2041 - Manutenção dos parques  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manutenção de áreas públicas.  
Produto: Parques mantidos

Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.525.480,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Coleta de lixo.  
Produto: Lixo Urbano Coletado  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA  
Meta física relativa a "Lixo Urbano Coletado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 58.977.453,83

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de Folha Salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.634.780,79

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2156 - Manutenção do Viveiro Municipal  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo à preservação ambiental.  
Produto: Viveiro mantido  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 235.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 75.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2289 - Manutenção de Convênios  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manter os convênios da Secretaria de Meio Ambiente  
Produto: Convênios mantidos  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:542 - Controle Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Convênios mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2315 - Reaproveitamento de resíduos da construção civil  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Reutilização de resíduos  
Produto: Total dos resíduos da construção civil reaproveitados  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a " Total dos resíduos da construção civil reaproveitados" medida em "Percentual" 80,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 25.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Produto: Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção:541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



Meta física relativa a "Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2317 - Implantação do Plano Municipal de Manejo de Animais  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na política sanitária  
Produto: Plano Municipal de Manejo de Animais implantado  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 542 - Controle Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Plano Municipal de Manejo de Animais implantado" medida em "Percentual" 35,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 150.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2409 - Implantação do Centro de Acolhimento Animal  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria da política sanitária  
Produto: Implantação do Centro de Acolhimento Animal Implantado  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 542 - Controle Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Implantação do Centro de Acolhimento Animal Implantado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 350.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver  
Ação: 2433 - Manutenção do parque linear no bairro Campo Grande  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo a preservação ambiental  
Produto: Parque Mantido  
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
Meta física relativa a "Parque Mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 80.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1027 - Aquisição e manutenção de viaturas  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Proteção e segurança pública.  
Produto: Viaturas adquiridas e mantidas  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Viaturas adquiridas e mantidas" medida em "Unidade" 2,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 170.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1028 - Aquisição de armamentos e munições  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Proteção e segurança pública.  
Produto: Cartuchos adquiridos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Cartuchos adquiridos" medida em "Unidade" 10.000,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.020,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1029 - Aquisição de equipamentos de informática  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria nos sistemas.  
Produto: Equipamentos de informática adquiridos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "Unidade" 7,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1030 - Reforma do prédio da Guarda Civil  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação na estrutura física.  
Produto: Prédio da Guarda Civil reformado  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Prédio da Guarda Civil reformado" medida em "Percentual" 25,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.300,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1031 - Reaparelhagem e capacitação da Defesa Civil  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Prevenção a incidentes.  
Produto: Defesa Civil reaparelhada e capacitada  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Defesa Civil reaparelhada e capacitada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.800,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Segurança Pública.  
Produto: Guardas capacitados  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Guardas capacitados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 317.734,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1168 - Implantação de manutenção do COI  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na segurança pública  
Produto: Centro de Operações Integradas  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Centro de Operações Integradas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.604.078,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 1171 - Reaparelhagem e capacitação da Fiscalização e Postura  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Reaparelhar e capacitar a Fiscalização e Postura  
Produto: Reaparelhagem e capacitação realizados  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Reaparelhagem e capacitação realizados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.850,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2008 - Manutenção da Junta de Serviço Militar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Segurança Nacional.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2009 - Manutenção do Tiro de Guerra  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Segurança Nacional.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 31.500,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2010 - Manutenção do Corpo de Bombeiros  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Prevenção e minimização de incidentes.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 302.000,00



Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2011 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Prevenção e minimização de incidentes.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 60.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2133 - Ampliação do projeto semeadores da paz  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Segurança pública e educação.  
Produto: Projetos realizados  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Projetos realizados" medida em "Unidade" 6,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.500,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2134 - Ampliação do programa ronda escolar  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Segurança pública.  
Produto: Escolas atendidas  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 35.500,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2135 - Renovação de equipamentos e uniformes  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Segurança Pública  
Produto: Conjunto de equipamentos e uniformes renovados  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Conjunto de equipamentos e uniformes renovados" medida em "Unidade" 360,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção.  
Produto: Serviços administrativos mantidos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.016,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Cidadania.  
Produto: Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA  
Meta física relativa a "Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 91.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania

Ação: 2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 19.337.638,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.433,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania  
Ação: 2318 - Manutenção dos serviços de fiscalização e postura  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na segurança pública  
Produto: Serviços de fiscalização e postura mantidos  
Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 183 - Informação e Inteligência  
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
Meta física relativa a "Serviços de fiscalização e postura mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 19.500,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Espaço esportivo construído  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Espaço esportivo construído" medida em "Percentual" 25,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 151.000,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Incentivo à atividade esportiva.  
Produto: Academias implantadas  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Academias implantadas" medida em "Unidade" 2,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.000,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 1073 - Reforma do campo de futebol do Parque Meia Lua  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Incentivo à atividade esportiva.  
Produto: Campo de futebol reformado  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Campo de futebol reformado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 11.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 1155 - Construção, reforma e ampliação de Centro de Treinamento de Rugby  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação em estrutura esportiva.  
Produto: Construção  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Construção" medida em "Percentual" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00



Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 1297 - Reforma de campos de futebol  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Reformar campos de futebol na cidade  
Produto: Campos de futebol reformados  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Campos de futebol reformados" medida em "Quantidade" 4,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 130.000,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2168 - Manutenção da LIFE e FADENP  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manutenção de projetos esportivos  
Produto: Número de convênios assinados  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Número de convênios assinados" medida em "Unidade" 35,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 800.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 662.331,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2171 - Despesas com eventos esportivos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fornecer eventos esportivos.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 141.000,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento à população  
Produto: Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2173 - Locação com clubes para prática esportiva  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo à pratica esportiva.  
Produto: Clube locado  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Clube locado" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2174 - Manutenção de projetos esportivos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo à pratica esportiva.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário

Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.017,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.968.731,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 36.000,00

Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2283 - Subvenção com ligas e associações  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Prática esportiva  
Produto: Ligas e associações subvencionadas  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:812 - Desporto Comunitário  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Ligas e associações subvencionadas" medida em "Unidade" 5,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0010 - Esporte para Todos  
Ação: 2374 - Atleta Cidadão  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Promoção do Esporte e cidadania  
Produto: Número de modalidades  
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção:811 - Desporto de Rendimento  
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Meta física relativa a "Número de modalidades" medida em "Unidade" 3,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 223.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.  
Produto: Inativos e pensionistas beneficiados  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção:271 - Previdência Básica  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 185.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 0009 - Precatórios judiciais  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Obrigações financeiras.  
Produto: Precatórios pagos  
Função: 28 - Encargos especiais Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 700.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1054 - Aquisição de hidrômetros  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de projetos.  
Produto: Hidrômetros adquiridos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção:512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade" 12.000,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 350.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento



Ação: 1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria no fornecimento de água  
Produto: Abrangência do serviço no município  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Abrangência do serviço no município" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.958.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1109 - Aquisição de imóveis  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação na estrutura física.  
Produto: Áreas adquiridas  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Áreas adquiridas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 638.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1176 - Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos SAAE  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria do SAAE  
Produto: Prédios públicos do SAAE melhorados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Prédios públicos do SAAE melhorados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1187 - Universalização da Água e Esgoto- Avançar Cidades  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Universalização da água e esgoto  
Produto: Projeto executado  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Projeto executado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.070.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto  
Produto: Desapropiação  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Desapropiação" medida em "Metros Quadrados" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria no saneamento  
Produto: Abrangência no município dos serviços  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Abrangência no município dos serviços" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.737.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto PAC 2  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto  
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 69.952.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento

Ação: 1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto  
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 600.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto  
Produto: Sistema de água e esgoto  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.300.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2184 - Despesas com vale refeição  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeios com alimentação.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.243.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2232 - Despesas com vale alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 532.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Contemplar os servidores com benefícios assistenciais  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custo de manutenção da estrutura.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 305.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Divulgação dos serviços de água e esgoto.  
Produto: Serviços divulgados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 131 - Comunicação Social  
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços divulgados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 290.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2241 - Manutenção do Departamento Financeiro  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manter o Departamento Financeiro  
Produto: Serviços mantidos



Função: 04 - Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira  
Un. Exec. 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS

Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.928.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2243 - Manutenção do Departamento Administrativo  
Tipo: Atividade

Finalidade: Serviços mantidos  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.224.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2244 - Despesas diversas da administração - SAAE  
Tipo: Atividade

Finalidade: Melhorar o serviço da administração do SAAE  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 61.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2245 - Despesas com telecomunicações  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhorar a telecomunicação  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 236.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2246 - Vale transporte/alimentação  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Benefícios aos servidores  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 690.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2247 - Bolsa auxílio - estágio  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Concessão de benefícios a estagiários.  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 300.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2248 - Locação de veículos  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Transporte  
Produto: Veículos locados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade" 17,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.337.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.265.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2250 - Manutenção do Departamento de Operações  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.876.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2251 - Cobrança de recursos hídricos - federal  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos  
Produto: Recursos hídricos cobrados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 530.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2252 - Cobrança de recursos hídricos - estadual  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos  
Produto: Recursos hídricos cobrados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 89.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2254 - Energia elétrica  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Funcionamento adequado da Secretaria  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 12.024.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2255 - Encargos previdenciários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Encargos previdenciários  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 271 - Previdência Básica  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.073.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custos de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.381.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial do Departamento.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.355.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações



Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.568.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira  
Un. Exec. 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.300.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manter o Serviço de Regulação e Dependências  
Produto: Serviços de fiscalização mantidos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços de fiscalização mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 265.277,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacaré  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores atendidos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.117.800,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2284 - Serviço de Regulação de Jacaré  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhorar o Serviço de Regulação de Jacaré  
Produto: Serviço fiscalizado  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Serviço fiscalizado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 580.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2330 - Insumos de Água  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhorar no sistema de água e esgoto  
Produto: Insumos de Água  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Meta física relativa a "Insumos de Água" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.385.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2361 - Controle e Redução de Perdas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Controlar e reduzir perdas  
Produto: Setores da cidade atendidos  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.07.02 - DIRETORIA COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS

Meta física relativa a "Setores da cidade atendidos" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 920.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manutenção da Procuradoria Jurídica  
Produto: Serviços Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 113.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da folha salarial  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 969.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2388 - Manutenção da Diretoria Comercial  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.07.02 - DIRETORIA COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.608.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial do Departamento.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 03.07.02 - DIRETORIA COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.563.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria do sistema  
Produto: Gabinete do Diretor suprido  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Meta física relativa a "Gabinete do Diretor suprido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 9.891.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio folha de pagamento  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.823.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 2439 - Tratamento de Água  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Tratamento de água  
Produto: Água tratada  
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural  
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS  
Meta física relativa a "Água tratada" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.056.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0011 - Investindo em Saneamento  
Ação: 9002 - Reserva de contingência - SAAE



Tipo: Reserva de contingência  
Finalidade:  
Produto: Recursos reservados  
Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção:999 - Reserva de Contingência  
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS  
Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 0002 - Reserva do RPPS  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Reserva da Previdência Municipal.  
Produto: RPPS reservado  
Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção:997 - Reserva de Contingência para o RPPS  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "RPPS reservado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.796.500,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.  
Produto: Inativos e pensionistas beneficiados  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 96.300.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 0004 - Compensação financeira  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Obrigações financeiras.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 540.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Obrigações financeiras.  
Produto: Precatórios pagos  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Obrigações financeiras.  
Produto: Precatórios pagos  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 0015 - Benefícios assistenciais/outras despesas  
Tipo: Operação especial  
Finalidade: Obrigações financeiras.  
Produto: Benefícios atendidos  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Benefícios atendidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.200.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 1099 - Modernização de equipamentos  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação na estrutura física.  
Produto: Equipamentos modernizados  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ

Meta física relativa a "Equipamentos modernizados" medida em "Percentual" 25,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 1101 - Renovação e ampliação da frota de veículos  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na qualidade do serviço.  
Produto: Frota ampliada  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Frota ampliada" medida em "Unidade" 1,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 1103 - Adequação de mobiliário  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação na estrutura física.  
Produto: Mobiliário adequado  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Mobiliário adequado" medida em "Percentual" 48,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 500.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2212 - Capacitação dos servidores  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhorias no atendimento à população.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 30.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2213 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 800.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2214 - Manutenção predial e veicular  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Prédios e veículos mantidos  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Prédios e veículos mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2215 - Reavaliação atuarial  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Atuarial reavaliado  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Atuarial reavaliado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 20.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2216 - Despesas postais  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Postais mantidos  
Função: 09 - Previdência SocialSubfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Postais mantidos" medida em "Percentual" 100,0000





Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2217 - Bolsa auxílio à estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com benefícios à estagiários.  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatuário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 37.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2218 - Obrigações tributárias sobre rendimentos financeiros  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Cumprimento de obrigações tributárias.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatuário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 953.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2219 - Outras despesas com pessoal  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatuário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 123.500,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal  
Ação: 2222 - Folha de pagamento do IPMJ  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatuário  
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.382.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Acesso à cultura.  
Produto: Espaços públicos reformados  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Espaços públicos reformados" medida em "Unidade" 2,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 1093 - Preservação do patrimônio cultural - FMC  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy  
Produto: Acervo preservado da Fundação Cultural  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Acervo preservado da Fundação Cultural" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 80.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 1094 - Revitalização do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Acesso à cultura.  
Produto: MAV revitalizado  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico

e Arqueológico  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "MAV revitalizado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 150.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 1296 - Fundo de Patrimônio Cultural  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Fomento à cultura  
Produto: Atividades culturais  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Atividades culturais" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2198 - Manutenção da Fundação Cultural  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 401.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2199 - Promoção de eventos culturais  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo à cultura.  
Produto: Eventos promovidos e apoiados  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Eventos promovidos e apoiados" medida em "Unidade" 390,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.609.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2200 - Divulgações  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Incentivo à cidadania e participação popular.  
Produto: Eventos divulgados  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Eventos divulgados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 170.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial da Fundação Cultural.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.888.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 58.484,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2302 - Fundo Municipal de Cultura  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomentar a Cultura  
Produto: Fundo Municipal de Cultural mantido  
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural



Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Cultural mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 120.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomento a Cultura  
Produto: Manutenção da Escola Livre de Artes  
Função: 13 - Cultura Subfunção:392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Manutenção da Escola Livre de Artes" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2305 - Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fomento a economia local.  
Produto: Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns.  
Função: 13 - Cultura Subfunção:392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns." medida em "Unidade" 25,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 15.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Auxiliar negócios criativos e culturais  
Produto: Negócios criativos e culturais incubados  
Função: 13 - Cultura Subfunção:392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Negócios criativos e culturais incubados" medida em "Unidade" 10,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 150.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2345 - Formação Cultural - Oficinas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Acesso à cultura  
Produto: Oficinas realizadas  
Função: 13 - Cultura Subfunção:392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Oficinas realizadas" medida em "Unidade" 82,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 200.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio  
Ação: 2346 - Coro Jovem Municipal  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Apoiar a cultura musical  
Produto: Coro Jovem mantido  
Função: 13 - Cultura Subfunção:392 - Difusão Cultural  
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
Meta física relativa a "Coro Jovem mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 1284 - Projeto Bem Morar  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Pequenas reformas ou adaptação em casa  
Produto: Reformar casa  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Meta física relativa a "Reformar casa" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 465.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos

Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACARÉ  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 14.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Capacitação de funcionários.  
Produto: Profissionais capacitados  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACARÉ  
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 46.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do Gabinete.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACARÉ  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 700.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2204 - Manutenção do programa de plantas populares - FMHIS  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas em moradia popular.  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL  
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" 40,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 17.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2205 - Manutenção do programa cesta básica mat. construção - FMHIS  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas na alimentação.  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL  
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 28.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2206 - Manutenção do programa para pequenos reparos - FMHIS  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas de moradia popular.  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" 1.000,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 325.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2210 - Manutenção do programa de auxílio aluguel  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprir demandas de moradia popular.  
Produto: Famílias atendidas  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL  
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" 150,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.100.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS  
Tipo: Atividade  
Finalidade:  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2270 - Construção e reformas de casas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Atendimento a necessidades de casas populares.  
Produto: Imóveis construídos e reformados  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Meta física relativa a "Imóveis construídos e reformados" medida em "Unidade" 4,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 450.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Suprimento de demandas em moradia popular.  
Produto: Núcleos de interesse social regularizados  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 650.000,00

Programa: 0014 - Moradia Digna  
Ação: 2397 - Construção e reformas  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Construção e reformas  
Produto: Construção e reformas realizadas  
Função: 16 - Habitação Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Meta física relativa a "Construção e reformas realizadas" medida em "Unidade" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.120.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 1015 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação da estrutura viária do Município.  
Produto: Plano elaborado  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 60.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 1070 - Instalação e manutenção de abrigos de ônibus  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Adequação de estrutura física.  
Produto: Abrigos instalados e/ou reformados  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:453 - Transportes Coletivos Urbanos  
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Meta física relativa a "Abrigos instalados e/ou reformados" medida em "Unidade" 152,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 450.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 1166 - Acessibilidade Construção e Manut. de Ciclovias e Ciclofaixas  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na mobilidade urbana  
Produto: Ciclovias e Ciclofaixas  
Função: 26 - Transporte Subfunção:782 - Transporte Rodoviário  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Ciclovias e Ciclofaixas" medida em "Quilômetro" 4,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 381.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 1167 - Acessibilidade Construção e Manut. de calçadas Públicas  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na mobilidade urbana  
Produto: Calçadas Públicas  
Função: 26 - Transporte Subfunção:782 - Transporte Rodoviário  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Calçadas Públicas" medida em "Metro quadrado" 25,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 501.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 1168 - Implantação de manutenção do COI  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria na segurança pública  
Produto: Centro de Operações Integradas  
Função: 26 - Transporte Subfunção:782 - Transporte Rodoviário  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Centro de Operações Integradas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 501.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo  
Tipo: Projeto  
Finalidade: Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo  
Produto: Pesquisa de opinião de 1 a 7  
Função: 26 - Transporte Subfunção:782 - Transporte Rodoviário  
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Meta física relativa a "Pesquisa de opinião de 1 a 7" medida em "Pesquisa" 5,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 20.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 34.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2013 - Abastecimento da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de combustível da frota  
Produto: Veículos abastecidos  
Função: 04 - Administração Subfunção:122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Divulgação da administração.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção:131 - Comunicação Social  
Un. Exec. 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 26.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2157 - Educação de trânsito  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Prevenção de acidentes.  
Produto: Número de campanhas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Número de campanhas" medida em "Unidade" 280,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 126.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2158 - Manutenção do Depto. de Trânsito  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção:451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 500.000,00



Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2159 - Sistema de Fiscalização de Trânsito  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Fiscalização do tráfego urbano  
Produto: Multas processadas  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Multas processadas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.540.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Prevenção de acidentes.  
Produto: Serviço mantido  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.430.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2161 - Gestão do trânsito  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Manutenção na estrutura de gestão.  
Produto: Trânsito gerido  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Trânsito gerido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 515.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção do terminal.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos  
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 600.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2163 - Manutenção do Depto. de Transportes  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com manutenção do departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos  
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 31.793,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 6.799.159,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2295 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do Gabinete.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2296 - Manutenção do Departamento Administrativo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do Departamento.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 180.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2319 - Manutenção de abrigos de onibus  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria no serviço de transporte público  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário  
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidades" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 200.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0015 - Mobilidade  
Ação: 2403 - Engenharia de Campo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Serviços de engenharia de campo  
Produto: Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Meta física relativa a "Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral" medida em "percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.859.000,00

Programa: 0016 - SimplificAÇÃO  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 45.000,00

Programa: 0016 - SimplificAÇÃO  
Ação: 2035 - FMDHU-investimentos municipais para desenvolvimento urbano  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento urbanístico  
Produto: Utilização do fundo para investimentos urbanos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 127 - Ordeamento Territorial  
Un. Exec. 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimentos urbanos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.500.000,00

Programa: 0016 - SimplificAÇÃO  
Ação: 2036 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Planejamento  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da Secretaria.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 127 - Ordeamento Territorial  
Un. Exec. 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 499.432,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0016 - SimplificAÇÃO  
Ação: 2037 - Folha de pagamento da Secretaria de Planejamento  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.173.075,00

Programa: 0016 - SimplificAÇÃO  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional



Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 165.000,00

Programa: 0016 - SimplificAÇÃO  
Ação: 2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento urbanístico  
Produto: Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer  
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana  
Un. Exec. 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.100.000,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2012 - Manutenção da frota  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.  
Produto: Veículos Mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2015 - Manutenção serviços administrativos Secretaria de Governo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da secretaria.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 300.000,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO SILVESTRE  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.03 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2019 - Folha de pagamento da Secretaria de Governo  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.126.169,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO SILVESTRE  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 311.478,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Custeio de folha salarial.  
Produto: Servidores beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.03 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA  
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 254.788,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2094 - Manutenção do FMVSPMJ  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Treinamento e qualificação do servidor.  
Produto: Serviços mantidos  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 60.000,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Desenvolvimento profissional  
Produto: Estagiários beneficiados  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2331 - Manutenção do Distrito do Cidade Salvador  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na governança  
Produto: Distrito do Cidade Salvador  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO CIDADE SALVADOR  
Meta física relativa a "Distrito do Cidade Salvador" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2332 - Folha de pagamento do Distrito do Cidade Salvador  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Melhoria na governança  
Produto: Folha de pagamento  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO CIDADE SALVADOR  
Meta física relativa a "Folha de pagamento" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 250.456,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2392 - Emendas Câmara  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma  
Produto: Emendas  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.209.513,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I  
Tipo: Atividade  
Finalidade: Serviços administrativos e suporte  
Produto: Suporte oferecido  
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
Un. Exec. 02.02.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I  
Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual" 100,0000  
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 40.000,00

Filtro: Todas as Unidades  
Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
Ação: 2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I  
Tipo: Atividade



Finalidade: Folha de pagamento  
 Produto: Servidores Beneficiados  
 Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Un. Exec. 02.02.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I  
 Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" 100,0000  
 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 261.757,00

Programa: 0017 - Governo Participativo e Transparente  
 Ação: 2407 - Participa Jacareí  
 Tipo: Atividade  
 Finalidade: Participação pública na administração  
 Produto: Eventos realizados  
 Função: 04 - Administração Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
 Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "unidade" 100,0000  
 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 60.000,00

Programa: 0099 - Reserva de Contingência  
 Ação: 9001 - Reserva de contingência  
 Tipo: Reserva de contingência  
 Finalidade:  
 Produto: Recursos reservados  
 Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência  
 Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual" 100,0000  
 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.000.000,00

**LEI Nº 6.343/2020**

**Dispõe sobre denominação da Rua Particular como Rua Antônio Lopes da Costa.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Antônio Lopes da Costa a Rua Particular, localizada no Centro, Setor 1, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código nº 10760.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE JULHO DE 2020.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**Autoria do Projeto:** Vereadora Lucimar Ponciano.

**Decretos**

DECRETO Nº 1.071, DE 06 DE JULHO DE 2020.  
 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.  
 O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.324, de 26 de dezembro de 2019,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1137-02.17.0215.451.0015.2296 -3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 200.000,00

1226-02.17.0215.451.0015.2296-3.3.90.45.00- Subvenções Econômicas 85.000,00

Art. 2º As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1122-02.17.0104.122.0015.2294 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 285.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, de 06 de julho de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

CLAUDIO LUIZ TOSETTO

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 1.072, DE 06 DE JULHO DE 2020.  
 Altera o Decreto nº 684, de 09 de janeiro de 2019, que "nomeia membros do Decreto nº 3.438, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre a constituição do

Conselho Municipal de Saúde – COMUS."

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 015/2020 – SS,  
 DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 684, de 09 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º De acordo com o inciso V, do art. 5º da Lei 5888/2014, o Sr. DOMINGOS RAIMUNDO MARTINS DUTRA, RG nº 1.493.021 será o Presidente e a Sra. AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA, RG nº 38.986.686-6 será a Vice-Presidente, eleitos em reunião ordinária do COMUS."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.073, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 962, de 29 de janeiro de 2020, que "nomeia Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, instituída pelo Decreto nº 112, de 16 de abril de 2009."

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 060/2020 - SARH,  
 DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea 'd', inciso I, alínea 'b', inciso II e alínea 'a', inciso III do art. 1º do Decreto nº 962, de 29 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – titulares:

(...)

d) HENRIQUE ABRAHAO PEREIRA, RG nº 42.418.387-0 SSP/SP.

II – suplentes:

(...)

b) JESSICA CAROLINE SANTOS AGUIAR, RG nº 48.939.058-4 SSP/SP;

(...)

III – Equipe de Apoio:

a) JESSICA AURELIANO DOS SANTOS, RG nº 38.704.514-4 SSP/SP;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.074, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.324, de 26 de dezembro de 2019,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 749.000,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

638-02.10.0115.451.0006.2074 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 174.000,00

1137-02.17.0215.451.0015.2296 -3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 400.000,00

1153-02.17.0315.451.0015.2159 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

1155-02.17.0315.451.0015.2159 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 160.000,00

Art. 2º As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

655-02.10.0415.452.0006.2078 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.490,00

658-02.10.0515.451.0006.1068 -4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 575.000,00

664-02.10.0515.451.0006.2153 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo 17.500,00

713-02.10.0615.451.0006.1288 -4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.940,00

731-02.10.0815.451.0006.2057 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 70.670,00

759-02.10.0915.451.0006.2084 -4.4.90.30.00 - Material de Consumo 32.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, de 09 de julho de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA



Prefeito do Município de Jacareí  
CELSO FLORENCIO DE SOUZA  
Secretário de Governo  
CLAUDIO LUIZ TOSETTO  
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 1.075, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 919, de 28 de janeiro de 2019, que "nomeia a nova composição, para o biênio 2019/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 014/2020 - CMAS,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea 'c', inciso I do art. 1º do Decreto nº 919, de 28 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: SILVIA TEIXEIRA BARDY, RG nº 6.977.344-0;

Suplente: TELMA PORTO ARAUJO, RG nº 21.248.000-5;

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4087, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JUAREZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.558, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Terceiros – FG1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4090, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA OLÍMPIA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG nº 44.193.460-2, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de SECRETARIA II, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2020.

Jacareí, 08 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4092, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I - ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DIAS, matrícula nº 26.223, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

II - ALMIRA BEZERRA DE MATOS, matrícula nº 26.621, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

III - ANA MARIA RIBEIRO PEREIR, matrícula nº 27.052, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

IV - ANDREA MARCIA COIMBRA CAMARGO, matrícula nº 20.378, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

V - ANDREA PERPETUA, matrícula nº 27.078, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

VI - ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA FILHO, matrícula nº 23.679, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

VII - ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 5.492, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

VIII - AUCIONE MARIA DE PAULA, matrícula nº 26.312, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

IX - CARMEM REIS ANDRADE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 22.240, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

X - CLAUDIA LOURDES CALDEIRA, matrícula nº 27.144, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XI - CLAUDIANA QUIRINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 27.068, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XII - CLAUDIO FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.080, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XIII - CLEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.481, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XIV - CLEUSA MACHADO LOPES, matrícula nº 27.053, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XV - CLEUZA RAMOS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 24.445, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XVI - CRIZOMAR DA CONCEICAO COSTA DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula nº 23.577, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XVII - DEBORA FONTES SOARES, matrícula nº 27.072, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XVIII - DILMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 26.224, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XIX - DORALICE ELISETE DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 27.149, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XX - EDIVALDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 23.618, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXI - ELAINE JOAQUINA DA SILVA VICENTE, matrícula nº 27.134, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

## Portarias

PORTARIA Nº 4084, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO RATTI, matrícula nº 27.249, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Subprocurador Geral do Município, para responder como PROCURADOR GERAL, referência CC0, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Jacareí, durante as férias da titular do cargo, de 13 a 27 de julho do corrente ano, fazendo jus as vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

### ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4083, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo a Portaria nº 4047, de 17 de junho de 2020, que designou a servidora CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.907, para responder como DIRETOR DE FINANÇAS, de 03 a 16 de julho do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 03 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4085, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 24.571, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Terceiros – FG1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4086, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do servidor JUAREZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.558, da Função Gratificada de Supervisor de Drenagem e Pavimentação – FG1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.



XXII - ELENICE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.726, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXIII - ELISABETH DO AMARAL SANTANA, matrícula nº 23.611, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXIV - ELIZETE MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 21.640, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXV - EUNICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.991, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXVI - FABIANA NOGUEIRA DOS REIS COSTA, matrícula nº 26.241, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXVII - GILDETE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8.565, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXVIII - IRENE PINTO DE FREITAS, matrícula nº 26.310, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXIX - IRINEA GOMES DA SILVA CASTILHO, matrícula nº 25.985, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXX - JANAINA CAPELLI HUBER, matrícula nº 27.077, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXI - JORGE LUIS DA SILVA, matrícula nº 7.070, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXII - JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 26.418, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXIII - JOSE SEVERIANO BARBOSA, matrícula nº 23.536, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXIV - JULIANA DA SILVA ALVES, matrícula nº 27.189, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXV - JULIANA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 27.054, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXVI - LEONICE APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 23.617, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXVII - LOURDES CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 21.642, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXVIII - LUCAS DE MORAES PAULA COBRA TEIXEIRA, matrícula nº 27.140, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XXXIX - LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.147, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XL - LUCIANE DE MOURA FERREIRA, matrícula nº 27.159, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XLI - MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.034, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XLII - MARIA CELINAR GALDINO, matrícula nº 23.902, 15 (quinze) dias, a partir de 17 de junho de 2020;

XLIII - MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 6.766, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XLIV - MARIA REGINA DA SILVA, matrícula nº 23.545, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XLV - MARLENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.171, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XLVI - MAURA CRISTINA VITOR MATHISEM, matrícula nº 27.141, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XLVII - MAURICIO APARECIDO ALVES, matrícula nº 7.029, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

XLVIII - MILTON CARDOSO, matrícula nº 26.160, 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2020;

XLIX - NILCE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.037, 15 (quinze) dias, a partir de 18 de junho de 2020;

L - ODETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 23.598, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LI - PEDRO JOSE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 23.612, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LII - RAUL ALVES, matrícula nº 23.658, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LIII - REGINA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8.642, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LIV - ROBERTO DA CONCEICAO RIBEIRO, matrícula nº 20.634, 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2020;

LV - ROSA MARIA DE PAULA SANTOS, matrícula nº 21.643, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LVI - ROSANA DONIZETI DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.394, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LVII - SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 27.135, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LVIII - SILVANA DO PRADO OLIVEIRA, matrícula nº 20.795, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LIX - SONIA ALVES ROSA, matrícula nº 21.854, 15 (quinze) dias, a partir de 18 de junho de 2020;

LX - TEREZA ADRIANA DE PAIVA ARANTES, matrícula nº 26.176, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LXI - TEREZINHA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 21.704, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LXII - VANIA NAVIMAR DE TOLEDO, matrícula nº 20.776, 15 (quinze) dias, a partir de 18 de junho de 2020;

LXIII - VICENTINA MARIA BARBOSA, matrícula nº 23.646, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020;

LXIV - ADRIANA APARECIDA JANKUNAS, matrícula nº 26.015, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 08 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4093, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), ANDREIA IMACULADA DE ANDRADE MOURA, RG nº 33.160.604-5, para exercer o cargo público, de provimento efetivo, de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Região 1, referência "6", com lotação na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação em concurso público, para o Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 08 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4095, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação da servidora JESSICA AURELIANO DOS SANTOS, matrícula nº 28.512, da Função Gratificada de Assistente de Atendimento ao Cidadão – FG2, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 09 de julho de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:**

PORTARIA Nº 4094, DE 09 DE JULHO DE 2020 - Instaura Processo Administrativo de Demissão de Servidor em Estágio Probatório, em conformidade com os artigos 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XII, 14, inciso III, alínea "d", 20 e 21 do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, para apurar o desempenho funcional da servidora ALINE APARECIDA FERREIRA MOLONI, matrícula nº 27.648, ocupante do cargo, de OFICIAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, com lotação na Secretaria de Saúde, no Quadro de Servidores da Municipalidade - Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 3054, de 31 de maio de 2019, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 4091, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas, e CONSIDERANDO o fato de diversas Associações de Pais e Mestres (APM) e Associação de Pais e Educadores (APECE) estarem com suas Atas de Eleições vencidas ou vencendo nos próximos meses;

CONSIDERANDO que com as Atas de Eleição vencidas, as APM's e APECE's ficarão impedidas de realizar ações de movimentação bancária;

CONSIDERANDO as medidas adotadas, em âmbito nacional, estadual e municipal, para evitar a propagação do Covid-19, principalmente conforme os Decretos Municipais nº 997/2020, nº 1.001/2020, nº 1.002/2020, nº 1.003/2020, nº 1.009/2020, nº 1.013/2020, nº 1.023/2020, nº 1.027/2020, nº 1.034/2020, nº 1.048/2020, nº 1.056/2020 e nº 1.067/2020, que dispõem sobre a suspensão ou redução do atendimento presencial ao público e decreta situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em igual período, o período disposto na Portaria nº 3.977 de 16 de abril de 2020 referente à prorrogação da composição das Diretorias Executivas, dos Conselhos Deliberativos e Fiscais das Associações de Pais e Mestres e das Associações de Pais e Educadores, eleitas na última assembleia geral, nos termos do artigo 15, do Estatuto Padrão da associação de pais e mestres e Associação de pais e educadores da creche escola.

§1º A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo será pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista a permanência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto 1.013, de 08 de abril de 2020, e a suspensão das aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, determinada pelo Decreto Municipal nº 997, de 16 de março de 2020, impossibilitando a realização de nova Assembleia Geral.

§2º Durante o período de prorrogação de que trata este artigo, estão mantidas as atribuições da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, previstas no Estatuto de cada Associação de Pais e Mestres e Associações de Pais e Educadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2020.

Jacareí, 08 de julho de 2020.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO





Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 09/2020 – SME**

Altera a Resolução nº 08/2020- SME, que dispõe de medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação no Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, devido à pandemia COVID-19 e fixa novas medidas a serem adotadas.

A Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.533, de 04 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Único da Educação Básica de Jacareí; CONSIDERANDO a pandemia COVID-19 e as medidas adotadas para seu enfrentamento, como a suspensão das aulas e a antecipação do recesso escolar dos meses de julho e dezembro, se faz necessário a reorganização do calendário escolar visando a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.001, de 20 de março de 2020, que declara estado de emergência pelo Município em razão da pandemia COVID-19, dispondo sobre as medidas a serem adotadas pelos órgãos da Administração Pública para enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 1.009, de 30 de março de 2020, que antecipa os recessos escolares para o período de 23 de março de 2020 a 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.013, de 08 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Jacareí, em virtude da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 1.023, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o retorno dos professores ao trabalho no dia 04 de maio de 2020, para atuar preferencialmente à distância, podendo ser solicitada sua presença no local de trabalho;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934 de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a importância do planejamento das atividades escolares não presenciais durante o período emergencial e do seu registro para que sejam contabilizados no cumprimento da carga horária obrigatória;

CONSIDERANDO a unificação dos Calendários Escolares respeitando as especificidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacareí,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 08/2020 – SME, conforme segue:

“Art. 9º (...)

(...)

§ 3º A partir de 01/07/2020 até o retorno das aulas presenciais, os professores trabalharão no ensino remoto de segunda a sexta, com jornada de 4 horas com os alunos. Os professores especialistas cumprirão jornada de acordo com a sua grade horária.

§ 4º A hora atividade, durante o período indicado no § 3º deste artigo, será realizada remotamente, seguindo orientações da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Fica incluído, no artigo 9º da Resolução nº 08/2020, os seguintes parágrafos:

“Art. 9º (...)

(...)

§ 5º Os professores que necessitarem de equipamentos ou suporte tecnológico deverão ir à escola e/ou centro de formação, seguindo todas as normas sanitárias, para a utilização dos recursos necessários.

§ 6º Os professores que possuem acúmulo legal, serão atendidos conforme a organização da Unidade Escolar, dentro do total de horas previsto para atendimento a aluno e realização de Hora Atividades.”

Art. 3º Na alteração do calendário escolar para o ano letivo de 2020, na modalidade EJA, as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino deverão observar:

I – Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 31/07/2020;

II - Início do período de aulas regulares do 2º semestre: 03/08/2020;

III - Término do ano letivo para o aluno: 22/12/2020;

IV - Realização do Conselho de Classe e Ano previsto pela SME: 27/07/2020, 05/10/2020 e 14/12/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente as previstas na Resolução nº 08/2020-SME.

Jacareí, 1º de julho de 2020.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO

Secretária Municipal de Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 4088, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Secretário de Governo do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados

dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 563/2020 - SG, consta o motivo ensejador para tal autorização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor ALLYSON DE PAULA SANTOS, matrícula nº 29.458, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de SUBPREFEITO, com lotação na Secretaria de Governo, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.

Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de autorização para conduzir veículo oficial, em decorrência de vistorias em toda área de sua região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DE DEFESA DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 4089, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Sr. ADRIANO DOS SANTOS, Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XII da Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre a competência da GCM para atuar na Fiscalização de Posturas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.038/2020 que regulamenta as competências dos Guardas Civis no tocante às ações de fiscalização de posturas municipais;

CONSIDERANDO que nos dias 22 e 29 de junho do corrente ano os Guardas Civis Municipais foram treinados, avaliados, e aprovados para a prática das ações de fiscalização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Guardas Civis abaixo relacionados, para atuarem na Fiscalização de Posturas, de acordo com o Decreto nº 1.038/2020:

I - ALEX ALFREDO DE FRAGAS, matrícula nº 24.646;

II - ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 27.026;

III - ALEXSANDRO COSTA SOUZA, matrícula nº 27.027;

IV - ANSELMO JOSE DA SILVA, matrícula nº 24.674;

V - ANTONIO MARCOS CANDIDO, matrícula nº 20.519;

VI - EVERTON DIEGO PONTES, matrícula nº 25.790;

VII - FABIANO JUNIOR PINTO, matrícula nº 27.038;

VIII - HELCIO PAULO DE MOURA GOMES, matrícula nº 21.302;

IX - HELIO DE PAULA RAFAEL, matrícula nº 6.948;

X - JAMES CESAR DE MORAES, matrícula nº 24.363;

XI - JESUS FLOG JUNQUEIRA, matrícula nº 25.811;

XII - JOAO NOGUEIRA NETO, matrícula nº 25.795;

XIII - JOSE EDSON SILVA SOUZA, matrícula nº 20.512;

XIV - JULIO CESAR RAIMUNDO, matrícula nº 25.928;

XV - LUIZ ANTONIO NOBRE TAVARES, matrícula nº 21.018;

XVI - PAULO ROBERTO JACINTO DE MEDEIROS, matrícula nº 21.014;

XVII - RAFAEL DA SILVA COSTA, matrícula nº 25.955;

XVIII - RINALDO HARDT, matrícula nº 6.695;

XIX - ROGERIO DOS SANTOS OLIMPIO, matrícula nº 24.643;

XX - ROSANGELA MARCONDES BAGATTINI, matrícula nº 23.948;

XXI - TIAGO FERREIRA, matrícula nº 28.489;

XXII - VLADEMIR ADAO CAMARGO PUJOL, matrícula nº 21.307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 08 de julho de 2020.

ADRIANO DOS SANTOS

Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 3921, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, RG nº 26.836.575-1, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de PROFESSOR I - DE EDUCACAO INFANTIL – 24 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

Jacareí, 17 de março de 2020.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata da Portaria nº 4082, de 02 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí, edição nº 1335, de 03 de julho de 2020, página 02:

Onde se lê: “Art 1º (...), o servidor CLAUDIA REJANE ANDRADE PEREIRA, (...)”

Leia-se: “Art. 1º (...), a servidora CLAUDIA REJANE ANDRADE PEREIRA,(...)”



## Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.089/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDREGULHO (CASCALHO).**Encaminhar proposta:** até às 09h00 do dia 24/07/2020.O edital estará disponível, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589), [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.**ANTÔNIO ROBERTO MARTINS****SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.090/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GRELHA E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ARTICULADO.**Encaminhar proposta:** até às 09h00 do dia 24/07/2020.O edital estará disponível, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589), [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.**ANTÔNIO ROBERTO MARTINS****SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.093/2020** - AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs).**Encaminhar proposta:** até às 09h00 do dia 20/07/2020.O edital estará disponível, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589), [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.**JUREMA COLASSANTE DOS SANTOS****SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECISÃO DE RECURSO****EXPEDIENTE Nº: 009/2020-UL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - VIVA VIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**Parte final do despacho. "Com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, e ante todas as razões expostas na manifestação da Secretaria de Infraestrutura Municipal e no parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos decido pelo indeferimento do recurso hierárquico interposto pela empresa **READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI** para manter a sua inabilitação no certame."

Jacareí, 08 de julho de 2020.

**(a) ANTONIO ROBERTO MARTINS****SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL****AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº: 2 - PROPOSTA COMERCIAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - VIVA VIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento que a **SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2** (Proposta Comercial) será às **14h00min do dia 14/07/2020**.**(a) RENATA NORTHRUP C. M. SALOMÃO DO NASCIMENTO****PRESIDENTE DA CPLOSE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OBRAS DE DEMOLIÇÃO E DRENAGEM COM EXECUÇÃO DE ESCADA DISSIPADORA E REVESTIMENTO DE CANAL UTILIZANDO GABIÃO.**Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 014/2020-UL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** no valor de **R\$ 85.104,31** (oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos).

Jacareí, 08 de julho de 2020.

Para empenho e formalização.

Publique-se

**(a) ANTONIO ROBERTO MARTINS****SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.88/2020** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**ENCAMINHAR PROPOSTA:** até às 09h00 do dia 05/08/2020.Os editais estarão disponíveis, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589), [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos - Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde Av. Major Acácio Ferreira, 854 - Jardim Paraiba Jacareí/SP; CEP. 12.327-530, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.**Dr.ª AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA****SECRETÁRIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.91/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL - GRUPO 07.**ENCAMINHAR PROPOSTA:** até às 09h00 do dia 04/08/2020.Os editais estarão disponíveis, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589), [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos - Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde Av. Major Acácio Ferreira, 854 - Jardim

Paraiba Jacareí/SP; CEP. 12.327-530, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

**Dr.ª AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.92/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.**ENCAMINHAR PROPOSTA:** até às 09h00 do dia 06/08/2020.Os editais estarão disponíveis, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589), [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos - Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde Av. Major Acácio Ferreira, 854 - Jardim Paraiba Jacareí/SP; CEP. 12.327-530, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.**Dr.ª AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA****SECRETÁRIA DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 16.Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.035/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário por item (menor lance), atesto sua regularidade e, HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no item 06 com valor unitário de R\$5,900; **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 05 com valor unitário de R\$0,015; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no item 03 com valor unitário de R\$0,180; **CIRURGICA SAO JOSE LTDA** no item 02 com valor unitário de R\$2,300 e no item 04 com valor unitário de R\$1,200.

Jacareí, 03 de julho de 2020.

Para formalização,

Publique-se

**Dr.ª AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA****SECRETÁRIA DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.068/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 17.Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.036/2020-DA/SS, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário (por item), HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 05 com o valor unitário de R\$2,68; **PORTAL LTDA** no item 02 com o valor unitário de R\$33,73; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 04 com o valor unitário de R\$1,877; **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 07 com o valor unitário de R\$0,29; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no item 06 com o valor unitário de R\$1,35; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** no item 01 com o valor unitário de R\$0,14.

Jacareí, 07 de julho de 2020.

Para formalização.

Publique-se

**Dr.ª AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA****SECRETÁRIA DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 19.Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.038/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário por item (menor lance), atesto sua regularidade e, HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** no item 03 com valor unitário de R\$0,385; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 04 com valor unitário de R\$0,060 e no item 07 com valor unitário de R\$0,078; **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 06 com valor unitário de R\$1,00.

Jacareí, 07 de julho de 2020.

Para formalização,

Publique-se

**Dr.ª AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA****SECRETÁRIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.095/2020** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL.**ENCAMINHAR PROPOSTA:** até às 09h00 do dia 24/07/2020.O edital estará disponível, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589), [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.**(a)DR.ª AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA****SECRETÁRIA DE SAÚDE****JUREMA COLASSANTE DOS SANTOS****SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO AO PÚBLICO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada na Gerência de Compras, 1º andar do Paço Municipal, a relação de todas as compras realizadas no mês de junho de 2020.

Jacareí, 08 de julho de 2020

Secretário de Administração e RH

Carlos Felipe Sepinho Aparecido



## Contratos e Convênios

### RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Retificação da Publicação de 24/04/2020, em razão de substituição por troca de fornecedor.

Correto:

Autorização de Fornecimento nº 3338/2020 – Processo de Compra nº586/2020 – Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93)

Contratado: **KMM COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI**

Objeto: Aquisição de mobiliário para a Sala Mário Lago - objeto do contrato de repasse nº 1033336-74/832083/2016 (Itens desertos no Pregão nº018/2020)

Prazo de entrega: 15 dias.

Valor: R\$ 6.393,00

Dotação: 02.11.01.04.122.0007.2095.05.4.4.90.52.42 e 02.11.01.04.122.0007.2095.01.4.4.90.52.42

EMPENHO: 06842/2020 e 6843/2020.

**(a)20/03/2020 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido e KMM COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI**

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 3.052.00/2020 – Expediente nº 37/2020 – GAB/SME – Credenciamento nº 21/2019 – SME.

Contrato: **PATRICIA BRISON RANGEL DE MACEDO.**

Objeto: prestação de serviço de guarda-vidas nos projetos educacionais de natação ou atividades aquáticas oferecidas nas piscinas públicas do Município de Jacareí.

Extrato: “ *Fica Rescindido amigavelmente o contrato nº 3.052.00/2020, por solicitação da contratada e anuência da contratante, e da ausência de quaisquer prejuízos ou danos futuros ao erário decorrentes da rescisão, bem como cessado imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras advindos*”

**(a)30/06/2020 – Maria Thereza Ferreira Cyrino – Secretária Municipal de Educação e PaTRICIA BRISON RANGEL DE MACEDO**

### CONTRATO

Contrato nº 6.019.00/2020–Exp. 16/2020 – UL (I) – T.P nº 04/2020.

Contratado: **OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Objeto: execução de reforma do imóvel para implantação do Cadastro Único com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Vigência: 08 meses.

Valor: R\$ 317.840,05

Dotação: 02.09.01.08.244.0005.2049.01.3.3.90.39.16. Empenho:06589/2020

**(a)06/07/2020 – Jurema Colassante dos Santos e Fausto Roberto Júnior Seraphim.**

### CONTRATO

Contrato nº 7.002.00/2020–Exp. 36/2029 – Suprimentos/DA/SS-Dispensa de Licitação (Art. 24, X, Lei 8.666/93).

Contratado: **JOSÉ MANOEL HENRIQUE RIBEIRO.**

Objeto: locação de imóvel urbano situado na Rua Japão, 333, Jardim Siesta.

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 8.000,00 Mensal

Dotação: 02.04.04.10.302.0003.2192.3.3.90.36.15. Empenho – 6484/20

**(a)30/06/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva, José Manoel Henrique Ribeiro e Maria Helena Ribeiro Rodrigues.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.163.00/2020–Exp.23/2020–DA/SS (III) P.E nº 52/2020.

Detentora: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 09.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 278.000,00

**(a)01/07/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Virgílio Del Giudice Júnior.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.164.00/2020–Exp. 13/2020–DA/SS (V) P.E nº 31/2020.

Detentora: **SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 22.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 360.000,00

**(a)01/07/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Guilherme Schultz Júnior.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.165.00/2020–Exp.23/2020–DA/SS (IV) P.E nº 52/2020.

Detentora: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 09.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 79.200,00

**(a)01/07/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Gisiane Kerscner.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.166.00/2020–Exp.23/2020–DA/SS (V) P.E nº 52/2020.

Detentora: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 09.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 46.550,00

**(a)01/07/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Adriano Gomes dos Santos.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.167.00/2020–Exp.23/2020–DA/SS (VI) P.E nº 52/2020.

Detentora: **COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 09.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 47.850,00

**(a)06/07/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Rafael Olímpio Castanheira.**

### ADITAMENTO

Aditamento nº 1.010.08/18.20–Exp. 09/2018-PGM- Chamamento Público nº 04/2017.

Contratada: **LAR FREDERICO OZANAM.**

Objeto: consecução de finalidades de interesse público de Serviços de Acolhimento Institucional de Idosos, consoante o plano de trabalho.

Fica aditado o valor do termo de colaboração, em R\$ 7.500,00, a fim de subsidiar as ILPI'S para ampliação da rede de proteção social oferecida aos usuários, em virtude da Pandemia COVID-19, referente a recurso emergencial estadual, conforme Resolução SEDS10.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.09.02.08.244.0005.2089.02.3.3.50.43.00 – **EMPENHO** nº 05779/2020-01.

**(a)24/06/2020 – Jurema Colassante dos Santos e Lúcia Maria de Moraes Souza.**

### ADITAMENTO

Aditamento nº 1.036.11/16.20–Exp. 14/2016.

Conveniada: **ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA – HOSPITAL SÃO FRANCISCO.**

Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS.

Fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.04.01.10.302.0003.2285.3.3.50.39.99, 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.50.39.51 e 02.04.02.10.301.0003.2194.3.3.50.39 – **EMPENHO** nº 00027/2020-01, 00028/2020-01 e 00029/2020-01.

**(a)26/06/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Pedro Guimaraes.**

### ADITAMENTO

Aditamento nº 1.071.01/19.20–Exp. 05/2019-SARH/UCC-Termo de Acordo.

Contratada: **UNIDONTO – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DE JACAREÍ.**

Objeto: disponibilização de plano odontológico aos servidores públicos municipais, inativos ou pensionistas, mediante a consignação em pagamento.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 13.019/2014.

**(a)07/07/2020 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Glória de Fátima Chaves.**

### ADITAMENTO

Aditamento nº 4.007.01/20.20–Exp. 176/2019- GL (I).

Contratada: **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIAAMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

Objeto: prestação de serviço especializados para a elaboração de estudos ambientais (estudo preliminar e investigação confirmatória) para regularização da área com disposição de resíduos diretamente no solo e ocorrência de voçoroca no bairro Cidade Salvador.

Fica alterada a cláusula 2.1 para fazer contar: “O valor total do presente contrato, nos termos da legislação vigente, é de R\$ 83.100,00, que serão pagos na entrega final do serviço (Relatórios) será pago o valor correspondente a 85% do valor global contratado (medição em no máximo 30 dias).

Sendo que os 15% do valor remanescente será pago após a aprovação dos documentos (Relatórios) pela CETESB”.

**(a)05/05/2020 – Antônio Roberto Martins e Gisele Maria dos Santos Medeiros.**

### ADITAMENTO

Aditamento nº 4.009.02/20.20–Exp. 06/2020 – UCC-SARH.

Contratada: **PICPAY SERVIÇOS S.A.**

Objeto: prestação de serviço transferência/repasse de benefício financeiro temporário para suprir a necessidade de alimentação das crianças da rede pública municipal de ensino de Jacareí, em contas de pagamento pré-pagas, em razão da falta de merenda escolar decorrente da suspensão das aulas com medida de prevenção da pandemia de COVID-19.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 1(um) mês, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



(a)28/06/2020 – Maria Thereza Ferreira Cyrino, Elvis Haroldo Tinti e Valério Zarro.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 4.011.04/17.20–Exp. 19/2017-CL/SJ.  
Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**.  
Objeto: o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito do Município de Jacareí.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.05.04.12.361.0004.2437.01.3.3.90.39.99, 05.01.01.13.392.0013.2202.01.3.3.90.39.99, 02.16.02.04.122.0007.2225.3.3.90.39.99 e 02.04.01.10.302.0003.2191.01.3.3.90.39.99 – **EMPENHO** nº 01703/2020-01, 00062/2020-01, 03631/2020-01 e 04176/2020-01.

(a)25/03/2020 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Rosana Gravena, Bruno de Moraes Castro e Rosângela Pereira.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 4.020.01/19.20–Exp. 01/2019-GC – Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I, Lei 8.666/93).

Contratada: **JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA**.

Objeto: prestação de serviço de transporte de passageiros mediante fornecimento de 78.840 unidades de vale transporte integral urbano (crédito de bilhete eletrônico) da linha Urbano – Jacareí.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.09.02.08.244.0005.2043.01.3.3.90.33.01, 02.09.02.08.244.0005.2352.01.3.3.90.33.01, 02.09.02.08.244.0005.2354.01.3.3.90.33.01, 02.09.03.08.243.0005.2053.01.3.3.90.33.01, 02.09.02.08.244.0005.2052.05.3.3.90.33.01, 02.09.02.08.244.0005.2066.05.3.3.90.33.01, 02.09.02.08.244.0005.2064.05.3.3.90.33.01, 02.09.02.08.244.0005.2088.02.3.3.90.33.01.

**EMPENHO** nº 01245/2020-01, 01246/2020-01, 01247/2020-01, 01248/2020-01, 01249/2020-01, 01415/2020-01, 01416/2020-01, 01417/2020-01, 01418/2020-01 e 04990/2020-01.

(a)06/05/2020 – Jurema Colassante dos Santos, Ronald Marques Júnior e Ademir Neri.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 4.027.01/19.20–Exp. 02/2019-GC – Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I, Lei 8.666/93).

Contratada: **JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA**.

Objeto: prestação de serviço de recarga de cartões de vale transporte para atender os servidores.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.16.02.11.331.0007.01.3.3.90.39.72, 02.04.01.10.301.0003.2183.01.3.3.90.39.72, 02.05.02.12.365.0004.2129.01.3.3.90.39.72, 02.05.03.12.365.0004.2129.01.3.3.90.39.72, 02.05.04.12.361.0004.2129.01.3.3.90.39.72, 02.05.01.12.368.0004.2414.01.3.3.90.39.72.

**EMPENHO** nº 05615/2020-01, 05616/2020-01, 05691/2020-01, 05692/2020-01, 05693/2020-01 e 05694/2020-01.

(a)29/05/2020 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Rosana Gravena, Ronald Marques Júnior e Ademir Neri.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 4.028.01/19.20–Exp. 67/2019-GL (I) – P.E nº 49/2019.

Contratada: **FÊNIX SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI**.

Objeto: prestação de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulico e elétrico da casa de bombas da rede de abastecimento de água do espelho d'água e da rede de esgoto do Educamais Jacareí.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 02 (dois) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.05.05.12.122.0004.2428.03.3.3.90.39.16 – **EMPENHO** nº 05035/2020-01.

(a)09/06/2020 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Cláudia Cirino Andrade Rodrigues.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 4.056.01/19.20–Exp. 248/2019-UL (I) – P.P. nº 48/2019.

Contratada: **PANTHER ZELADORIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA**.

Objeto: prestação de serviço de monitoramento 24 horas, com fornecimento de todos os equipamentos e dispositivos pelo sistema comodato, incluindo instalação.  
Fica aditado o valor para alteração dos locais de instalação de central de alarme nos seguintes termos:

- 1) Local originalmente destinado: Creche Centro  
Quantidade solicitada no contrato: 02 centrais  
Quantidade instalada: 01 central  
Local para remanejamento: Creche Therezinha  
Quantidade a ser remanejada: 01 central

2) Local originalmente destinado: Educamais Esperança

Quantidade solicitada no contrato: 01 central

Quantidade instalada: não será necessário instalação de alarme, pois o local é uma quadra esportiva

Local para remanejamento: Educamais São João

Quantidade a ser remanejada: 01 central

(a)01/07/2020 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Claudio Marcio dos Santos.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 6.015.01/19.20–Exp. 206/2018-GL (I) – T.P nº 16/2018.

Contratada: **ARCANTE CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Objeto: execução de levantamento topográfico e cadastral para implantação de vias em diversos locais no município de Jacareí.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

(a)02/06/2020 – Antônio Roberto Martins e Anderson de Siqueira Arcante.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 6.018.01/19.20–Exp. 76/2019-GL (I) – T.P nº 05/2019.

Contratada: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

Objeto: execução da obra de capeamento e recapeamento na Rua Paraguaçu – Centro, Rua Dom Pedro II – Bairro Jardim Leonídia e Av. São João – Bairro São João com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 04 (quatro) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

(a)29/05/2020 – Antônio Roberto Martins e José Antônio Mengue de Melo.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 6.040.02/19.20–Exp. 224/2018-GL (I) – Concorrência nº 10/2018.

Contratada: **LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA**.

Objeto: contratação de empresa especializada para capeamento e recapeamento de vias no Município de Jacareí.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 04 (quatro) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

(a)26/05/2020 – Antônio Roberto Martins e Reginaldo Fernando Gomes.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 6.042.02/19.20–Exp. 062/2019-GL (I) – Concorrência Internacional nº 03/2019.

Contratada: **FRAL CONSULTORIA LTDA**.

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de recuperação ambiental do Parque do Morro do Cristo, com área de 7,2 há no Bairro Balneário Paraiba.

Fica suprimido o valor do contrato em R\$ 1.861,59 e o que corresponde a 1,41% do ajuste original.

Fica aditado o valor do contrato em mais R\$ 33.054,80 o que corresponde a 24,95% do ajuste original, consoante solicitação.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 60 dias, a contar do termo final de sua vigência

(a)27/06/2020 – Antônio Roberto Martins e Lucília Maria Pereira de Oliveira.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 9.002.09.02/18.20–Exp. 211/2017 GL (IX) – P.E nº 57/2017.

Contratada: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**.

Objeto: prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.14.01.06.182.0009.1031.01.3.3.90.39.14 – **EMPENHO** nº 05759/2020-01.

(a)26/06/2020 – Adriano dos Santos e Maiba do Prado Salim.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 9.002.10.02/18.20–Exp. 211/2017 GL (X) – P.E nº 57/2017.

Contratada: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**.

Objeto: prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.16.02.04.122.0007.2225.01.3.3.90.39.14 – **EMPENHO** nº 05738/2020-01.

(a)03/07/2020 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Maiba do Prado Salim.

**ADITAMENTO**

Aditamento nº 9.275.01/19.20–Exp. 132/2019 GL (III) – P.E nº 87/2019.

Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

Objeto: registro de preço para fornecimento de medicamentos – ordem judicial – grupo 03.

Fica aditado o valor do contrato em R\$ 1.335,32, o que corresponde a 24,98% do ajuste original, corresponde acréscimo de 1004 unidades do item 11 (pantoprazol sódico sesquidratado 20mg – comprimido gastrorresistente).

(a)02/07/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaiva e Luiz Carlos de Assis Cunha.

**Editais****ATA - CMDCA - 07/07/2020****Assunto:**

**Contratações de empresas via Fundação Cultural para o Projeto "CONEXÃO CULTURAL - Juventude em rede conectando a comunidade" (ITAÚ SOCIAL)**  
Considerando que a cidade de Jacareí foi vitoriosa no processo de seleção nacional junto ao ITAÚ SOCIAL por meio do concurso de Projetos via mecanismo 'Fundos da Infância e da Adolescência 2019' na modalidade 'Atendimento de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público'.

Considerando que o vitorioso Projeto "CONEXÃO CULTURAL - Juventude em rede conectando a comunidade" foi proposto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacareí, via Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Jacareí, em parceria e com a Fundação Cultural de Jacareí na qual esta consta no Projeto premiado como sendo a Instituição que fará a Coordenação Executiva – no qual foi conseguido para a cidade o ganho total de R\$197.600,00.

Considerando o objetivo da Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu" de proporcionar atividades culturais de diversos segmentos, como parte da construção de uma política cultural pública embasada na democratização de oportunidade.

Considerando que a Fundação Cultural de Jacareí – "José Maria de Abreu" é a responsável pela criação de políticas públicas a cultura na cidade de Jacareí e que a anos desenvolve um programa de formação cultural na cidade atingindo diversas faixas etárias.

Considerando que o Projeto será um programa de formação cultural, de educação não formal e de cidadania, que será oferecido por meio de formações, vivências culturais e artísticas e também na criação de um Núcleo do projeto no CEJU – Centro da Juventude.

Considerando ainda, a necessidade de contratação de profissionais com atuação comprovada e notório saber em realização como este. Considerando, inclusive, que tais papéis e funções já constam previstas no Projeto, inclusive com a aprovação do Itaú Social para que assim seja realizado na prática tanto com as devidas atribuições quanto com os devidos valores de remuneração já acordados e aprovados entre Itaú Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacareí, Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Jacareí, e Fundação Cultural de Jacareí – "José Maria de Abreu".

Segue, abaixo, a listagem de Cargo e Profissional que devem ser contratados e sugerimos por indicação na modalidade de inexigibilidade, para o Projeto "CONEXÃO CULTURAL - Juventude em rede conectando a comunidade" (ITAÚ SOCIAL):

**Profissionais do projeto**

Cargo	Profissional/ INSTITUIÇÃO	CNPJ
Oficineiro de Ilustração	RAFAEL DE AQUINO LOURENÇO 31526224810	15.216.721/0001-00
Oficineiro de Audiovisual	GLAUCIA VELOSO (RODRIGUES VELOSO) - 32612387803	29.535.230/0001-37
Oficineira de Jornalismo	NAYARA NASCIMENTO FRANCESCO 43413186833	34.137.071/0001-52
Oficineira de Educomunicação	MIDORI ISHIMINE	32.317.477/0001-91
Oficineira de Fotografia	MELISSA RAHAL DE CARVALHO	24.216.363/0001-27
Profissional para a Coordenação das formações e acompanhamento do projeto	Boranda Audiovisual- Educação, Cultura e Arte - Wagner Rodrigo	11.280.133/0001-85

Para tanto fica registrado em ata que este conselho sugere que antes dos trabalhos presenciais serem realizados na prática que o espaço do CEJU passe por técnicos da Saúde Pública e demais profissionais visando a sanitização respeitando os protocolos vigentes devido a retomada dos trabalhos mesmo em contexto de Pandemia Mundial Global.

**Alvarás**

**A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 11º da Portaria CVS 1 de 31 de Janeiro de 2019, faz público que concedeu licenças de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:**

**Nº: 352440201-562-000138-1-1**

**Protocolo: 109414/2020**

Concedido: 03/07/2020

Atividade: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Empresa: L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA

End: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 2385, JARDIM CALIFORNIA

**Responsável Técnico: TAIS CRISTINA BERNARDO FERRARI**

**Nº: 352440201-477-000242-1-0**

**Protocolo: 127598/19**

Concedido: 03/07/2020

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: RAIA DROGASIL S/A

End: Rua PASSADENA 45, JD. CALIFORNIA

**Responsável Técnico: RAQUEL FILADELFO DA SILVA**

**Nº: 352440201-861-000010-1-5**

**Protocolo: 123920/19**

Concedido: 03/07/2020

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA

End: Rua ERNESTO DUARTE 70, PARQUE CALIFORNIA

**Responsável Técnico: PATRÍCIA LANZONI BATALHA**

**Nº: 352440201-863-001407-1-6**

**Protocolo: 112382/2020**

Concedido: 06/07/2020

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: ANELISE ROCHA O'REILLY MAGALHÃES

End: Rua DOUTOR LUCIO MALTA 387 , CENTRO

**Responsável Técnico: ANELISE ROCHA O'REILLY MAGALHÃES**

**Nº: 352440201-863-001418-1-0**

**Protocolo: 112384/2020**

Concedido: 06/07/2020

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: ANELISE ROCHA O'REILLY MAGALHÃES

End: Rua DOUTOR LUCIO MALTA 387 , CENTRO

**Responsável Técnico: ANELISE ROCHA O'REILLY MAGALHÃES**

**Nº: 352440201-863-001406-1-9**

**Protocolo: 112387/2020**

Concedido: 06/07/2020

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: ANELISE ROCHA O'REILLY MAGALHÃES

End: Rua DOUTOR LUCIO MALTA 387 , CENTRO

**Responsável Técnico: ANELISE ROCHA O'REILLY MAGALHÃES**

**Nº: 352440201-841-000001-1-6**

**Protocolo: 126402/19**

Concedido: 23/06/2020

Atividade: REGULACÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

End: Rua PURÚS 79, JARDIM PARAIBA

**Responsável Técnico: GINA MARCIA F P HABIB**

**Nº: 352440201-477-000107-1-5**

**Protocolo: 100216/20**

Concedido: 06/07/2020

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: ALFA CALIFORNIA DROGARIA LTDA ME

End: Rodovia GERALDO SCAVONE 1505, JD. CALIFORNIA

**Responsável Técnico: HALANLARD ALVES DA CRUZ**

**Nº: 352440201-863-000656-1-7**

**Protocolo: 112276/2020**

Concedido: 06/07/2020

Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Empresa: EVANDRO LUIS MARTINS FELINTO

End: Rua TRES DE ABRIL 12, JARDIM LEONÍDIA

**Responsável Técnico: EVANDRO LUIS MARTINS FELINTO**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2254/2020**

Autuado: ANTONIA SANTOS OLIVEIRA, Av. São Jorge, 423 , Jardim Pitoresco, Cep: 12312-000, Jacareí/SP.

Infração: Não providenciou a retirada ou armazenamento adequado dos materiais recicláveis e/ou inservíveis que podem acumular água e servir a proliferação de vetores como o mosquito *Aedes Aegypti*, conforme orientação no termo de orientação nº 18607/2020

Lei Estadual 10.083/98, Art. 122, Inc. XX: c/c Lei Municipal 3847/96: "Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde".

Autoridade sanitária: Rodney do Carmo e Silva, matrícula: 27.964 Em 02 de julho de 2020

**O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15(quinze) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.**

**Ricardo B. Buchaul – Diretor DVS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
Palácio da Liberdade**PORTARIA Nº 47/2020**

Exonera **SIMIÃO PEREIRA DE ANDRADE** do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, do gabinete do Vereador José Aparecido Cavalcante de Araújo (Juarez Araújo).

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 01/07/2020, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, observado o disposto no § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 5.930/2015, **SIMIÃO PEREIRA DE ANDRADE** do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, do gabinete do Vereador José Aparecido Cavalcante de Araújo (Juarez Araújo).

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de julho de 2020.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente

**PORTARIA Nº 48/2020**

Nomeia **WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA** no cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, no gabinete do Vereador José Aparecido Cavalcante de Araújo (Juarez Araújo).

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 03/07/2020, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e com o § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.930/2015, **WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.701.408-

5 SSP/SP e do CPF nº 109.775.128-78, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, Símbolo CCA, no gabinete do Vereador José Aparecido Cavalcante de Araújo (Juarez Araújo).

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de julho de 2020.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2019****ANÁLISE DE RECURSO****CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR****DECISÃO**

Na forma do § 4.º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações em folhas retro, **RATIFICO** a decisão da CPL pelo **indeferimento do recurso intempestivo da licitante MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA.**, considerando que as argumentações se referem a termos do edital, etapa já superada na presente fase.

Encaminhe-se à Gerência de Licitações e Contratos para atendimento da presente decisão, dando ciência às licitantes e demais providências.

Atenciosamente,

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente

**DECISÃO DE RECURSO:** A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí comunica, como resultado da análise do recurso apresentado pela Mestra Comunicação Ltda, pelo indeferimento deste. Outrossim, em razão do recurso interposto, convoca as licitantes para a sessão de apresentação e abertura do envelope nº. 5, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, no dia 20 de julho de 2020, às 10h. Jacareí, 09 de julho de 2020. Mirta Eveliane Tamen Lazcano. Presidente da Comissão.

**Portaria nº 074/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.035/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **ROMILDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, RG 16.845.918-8/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente de Serviços Municipais, referência "01", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 075/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.039/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, RG 13.068.287-1/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Guarda Civil, referência "GC", do Quadro dos Servidores Públicos do

Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 076/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.043/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **ROSELI PEIXOTO DA SILVA CAETANO**, RG 18.043.614-4/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência "06", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 077/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**



**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.044/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003, a **ANTONIO CARLOS DE BRITO**, RG 10.877.820-4/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Pedreiro, referência "06", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 078/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.045/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **GEORGINA MARIA CORREA DE FARIA**, RG 20.786.240-0/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil, referência "06", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 079/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.046/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **AMARILDO JOSÉ ALVES**, RG 16.497.802-1/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente de Serviços Municipais, referência "01", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 080/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.047/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, RG 20.696.190-X/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente de Serviços Municipais, referência "01", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 081/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.048/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **JORGE DA SILVA**, RG 14.409.551-8/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Motorista, referência "06", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 082/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.049/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **EDSON EDMUR CAVALLARI**, RG 13.066.745-6/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Guarda Civil, referência "GC", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 083/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição integral com proventos integrais - Magistério como consta do expediente nº. 1.1.051/2020, de acordo com o artigo 143, inciso VI da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a **JOÃO MARIANO DOS SANTOS**, RG 7.269.139-6/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor – 30hs, referência "P0" do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 084/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.052/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003, a **CELESTE CURSINO DA SILVA GONÇALVES**, RG 15.718.869/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente de Serviços Municipais, referência "01", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 085/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são



conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.053/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003, a **JOSEMIR CARVALHO**, RG 13.471.954-2/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Motorista, referência "06", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 086/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.054/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **GERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, RG 12.274.034/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Padeiro, referência "04", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 087/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição integral com proventos integrais - Magistério como consta do expediente nº. 1.1.055/2020, de acordo com o artigo 143, inciso VI da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a **ANA LUCIA SALINAS**, RG 19.213.115/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor – 30hs, referência "P0" do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 088/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.057/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **GILDA APARECIDA CARDOSO**, RG 17.151.129-3/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Oficial Administrativo, referência "06", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 089/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de

Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.058/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA**, RG 9.192.251-X/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Oficial de Serviços Municipais, referência "01", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 090/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.059/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005, a **NEWTON DE SOUZA MORENO**, RG 14.205.431-8/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Assistente de Compras, referência "05", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 091/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição integral com proventos integrais - Magistério como consta do expediente nº. 1.1.060/2020, de acordo com o artigo 143, inciso VI da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a **GRACI ANA PEREIRA DE SOUSA**, RG 20.970.430-5/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor I – Ensino Fundamental – 36hs, referência "P0" do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 092/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.004/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, a **MARIA CELINAR GALDINO**, RG 13.471.458-1/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência "06", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ



**Portaria nº 093/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.005/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, a **JOSÉ RICARDO BECKER**, RG 3.803.460-8/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, referência "08", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacaréi, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 094/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** por idade com proventos proporcionais, como consta do expediente nº. 1.7.006/2020, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº.13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, a **DIVINA CARDOSO DA SILVA**, RG 8.141.234/SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor I – Ensino Fundamental – 36hs, referência "P0", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacaréi, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 095/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO** a **ANTONIO CAETANO MACHADO**, RG. nº 8.333.999-1-SSP/SP, devido falecimento da ex-servidora inativa Neusa da Silva Machado, como consta do expediente nº. 2.1.015/2020, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso I da Lei Complementar nº.13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacaréi, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**Portaria nº 096/2020, de 07/07/2020**

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO** a **JOSEFA MOREIRA DE SIQUEIRA**, RG. nº 20.607.216-8-SSP/SP, devido falecimento do ex-servidor inativo João Ramos de Siqueira, como consta do expediente nº. 2.1.016/2020, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I, artigo 158, inciso I da Lei Complementar nº.13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §7º, da C. F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C 70/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13/07/2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacaréi, 07 de julho de 2020.

**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do IPMJ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 001/2020**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – IPMJ**, através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2020, FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **CONVITE**, sob nº. 001/2020, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa especializada a prestar serviços de ALM (Asset Liability Management) com o atendimento das características e dos requisitos comuns e específicos previstos no Memorial Descritivo constante do ANEXO I e que faz parte integrante do presente Edital.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 09h30min do dia 20/07/2020.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/07/2020 às 10h00min.**

Não havendo expediente nessa data, a abertura se dará no primeiro dia útil subsequente.

O edital na sua íntegra estará disponível para download no site do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi, a partir do dia 10 de julho de 2020, na área referente a Licitações, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.ipmj.sp.gov.br>

Juarez Braga de Oliveira Junior

Presidente do IPMJ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 002/2020**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – IPMJ**, através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2020, FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **CONVITE**, sob nº. 002/2020, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Perícia Médica para confecção de laudos periciais de servidores do Município de Jacaréi, aposentados, pensionistas e dependentes, com o atendimento das características e dos requisitos comuns e específicos previstos no Memorial Descritivo constante do ANEXO I e que faz parte integrante do presente Edital.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 09h30min do dia 24/07/2020.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/07/2020 às 10h00min.**

Não havendo expediente nessa data, a abertura se dará no primeiro dia útil subsequente.

O edital na sua íntegra estará disponível para download no site do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi, a partir do dia 16 de julho de 2020, na área referente a Licitações, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.ipmj.sp.gov.br>

Juarez Braga de Oliveira Junior

Presidente do IPMJ

**ERRATA**

Portaria nº 209/2019, publicada no Boletim Oficial nº 1282, em 01/11/2019, pág.35.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** -... do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, referência "06", do Quadro dos Servidores do SAAE de Jacaréi.

**Leia-se:**

**Art. 1º** -... do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Leiturista, referência "08", do Quadro dos Servidores do SAAE de Jacaréi.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/002/2017 – IPMJ**

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Jacaréi - IPMJ

**Contratada:** Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

**Objeto:** terceira prorrogação do Contrato nº 002/2017, de cooperação para operacionalização de programas de estágios de estudantes.

**Valor:** R\$ 3.598,56 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), considerando a possibilidade de atendimento de até 7 (sete) estagiários, sendo devido o valor previsto na Cláusula 5ª do contrato ora aditado por estagiário efetivamente contratado.

**Modalidade:** dispensa de licitação nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2020

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00

**Empenho:** 265/2020

**Data da Assinatura:** 24 de junho de 2020

**Celebrantes:** Juarez Braga de Oliveira Júnior e Rosângela Pereira

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 119, DE 3 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão de Convite, instituída pela portaria nº 100, de 27 de fevereiro de 2020, a qual seguirá acrescida do parágrafo:

“**Art. 3º AUTORIZAR**, na ausência do titular e de suplente, por qualquer impedimento, a equipe de Comissão Permanente de Licitação, instituída em Portaria nº 37, de 27 de fevereiro de 2020, a atuarem como suplentes residuais, obedecendo a ordem hierárquica, bem como, o regramento que lhe é próprio.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 3 de julho de 2020

**ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 120, DE 06 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores relacionados abaixo a dirigir veículos oficiais, respeitada a categoria de suas carteiras de habilitação:

**I – CRISTIANO DOVAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 132020, RG nº 57340583, CNH nº 04348834900, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Saneamento - Operacional II, lotado no Departamento Administrativo.

**II – JOYCE DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 52020, RG nº 47778525, CNH nº 04138854425, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, lotado no Departamento Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 06 de julho de 2020

**ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 121 DE 6 DE JULHO DE 2020**

“Dispõe sobre a composição da CIPA (comissão Interna de Prevenção de Acidentes)”

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria n.º 3214/78 – Normas Regulamentadoras NR05, bem como a Lei Municipal n.º 3.735, de 27 de dezembro de 2005 que “dispõe sobre a criação dos Serviços Especializados em Engenharia e em Medicina do Trabalho – SESMT e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, que o município de Jacareí se encontra em Estado de Calamidade Pública;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 17 da Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter o mandato da atual Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, designada em portaria nº 196, de 10 de agosto de 2018, e alterada por portaria nº 205, de 22 de agosto de 2018, até encerrado o estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública.

**Art. 2º** As novas eleições para renovação dos membros que compõem esta comissão seguirá as determinações estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.735/1995.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 6 de julho de 2018

**ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 122, DE 7 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR SABRINE FRAGA DE SA**, portadora do RG nº 1370662, matrícula 532019, Procuradora, para responder interina e cumulativamente como Procuradora Chefe, durante afastamento do titular do cargo, em 3 de julho de 2020, com percepção de diferença de vencimentos, nos termos do caput do artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 3 de julho de 2020.

Jacareí, 7 de julho de 2020.

**ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 123, DE 7 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR CAMILLA FERRARINI**, portadora do RG nº 43.738.592-9, matrícula 312.018, Procuradora, para responder interina e cumulativamente como Procuradora Chefe, durante férias do titular do cargo, no período de 16 de julho de 2020 a 30 de julho

de 2020, com percepção de diferença de vencimentos, nos termos do caput do artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 7 de julho de 2020.

**ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**

Presidente do SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020 – Nova Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO CHÁCARAS GUARAREMA, MUNICÍPIO DE JACAREÍ-SP.

Recebimento dos envelopes: até às 09h00min do dia 28/07/2020.

Sessão de abertura: às 09h00min, na mesma data, em ato público.

Valor estimado: R\$ 317.180,06

Edital: [www.saaejacarei.sp.gov.br](http://www.saaejacarei.sp.gov.br) (LINK “TRANSPARÊNCIA”, SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou na Unidade de Licitações e Compras - Rua Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade –

Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30 – sem custo trazendo CD ou pendrive.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 211, 215 e 228.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARNEIRO** - Presidente do SAAE Jacareí.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico Nº. 049/2020 - Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR A DIESEL, CARENADO E SILENCIOSO À 85 DB, NA CAPACIDADE STANDBY-BY DE 55 Kva (44 Kw) E POTENCIA PRIME DE 50 Kva (40Kw), FATOR DE POTENCIA 0,8 TRIFASICO, 220/127V DOTADO DE COMANDO E CONTROLE AUTOMATICO, decorrente da SC Nº 00629/2020.

Informamos que o Processo Licitatório supra está sendo SUSPENSO para ajustes no Termo de Referência.

Jacareí, 02 de julho de 2020.

**André Luiz de Souza Carneiro** - Presidente do SAAE-Jacareí.

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 167/2020.**

Edital: 032/2020; Mod: Pregão Eletrônico; Contratada: TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA; Objeto: Fornecimento de PEDRA BRITADA Nº 1; R\$ 3.105,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 15 de maio de 2020.

**André Luiz de Souza Carneiro** - Presidente do SAAE - Jacareí.

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 187/2020.**

Edital: 038/2020; Mod: Pregão Eletrônico; Contratada: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA; Objeto: Fornecimento de luvas de segurança, balaclava e conjuntos de calça e camisa antichamas; R\$ 19.950,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 01 de julho de 2020.

**André Luiz de Souza Carneiro** - Presidente do SAAE - Jacareí.

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 188/2020.**

Edital: 044/2020; Mod: Pregão Eletrônico; Contratada: COMERCIAL TRADING LTDA; Objeto: Fornecimento de ladrilhos hidráulicos; R\$ 54.894,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 01 de julho de 2020.

**André Luiz de Souza Carneiro** - Presidente do SAAE - Jacareí.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2020.**

Edital: 006/2020; Mod: Convite; Contratada: AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; Objeto: Realização de reforma do sistema operacional da ETE do Parque dos Sinos; R\$ 253.995,00; Vigência: 60 dias corridos.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**André Luiz de Souza Carneiro** - Presidente do SAAE - Jacareí.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2020.**

Edital: 041/2020; Mod: Pregão Eletrônico; Contratada: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI; Objeto: Aquisição de químico líquido, para ensaio de fluoreto pro Colorimetria e reagentes para determinação de cloro residual livre; R\$ 253.995,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**André Luiz de Souza Carneiro** - Presidente do SAAE - Jacareí.

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº. 191/2020.**

Edital: 045/2020; Mod: Pregão Eletrônico; Contratada: COMERCIAL VIC-MAFER LTDA; Objeto: Registro de preços para frascos descartáveis; R\$ 29.700,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**André Luiz de Souza Carneiro** - Presidente do SAAE - Jacareí.

**“5ºADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 071/2016.**

Edital: 003/2015; Mod.: Concorrência; Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER/INGENIA. Finalidade: prorrogação do prazo do contrato.

Da vigência: O presente aditivo prorroga o prazo contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05/11/2020, ficando seu término estabelecido para o dia 04/11/2021.



Jacareí, 01 de julho de 2020.

André Luiz de Souza Carneiro – Presidente do SAAE - Jacareí."

"3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 211/2018.

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018; Empresa: CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Finalidade: Rerratarificar as Cláusulas IV, X e XI do 3º Aditamento ao Contrato nº 211/2018. DAS CORREÇÕES NECESSÁRIAS:

No 3º Aditamento ao Contrato nº 211/2018:

Onde se lê:

IV – DO VALOR DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ITENS RECURSOS PRÓPRIOS O valor do acréscimo quantitativo ao contrato perfaz a importância de R\$ 92.267,27 (Noventa e Dois mil, Duzentos e Sessenta e Sete reais e Vinte e Sete centavos) que representa 7,594043897% no valor do contrato.

X– DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com a alteração quantitativa e a inserção de itens novos, levando em conta, ainda, a supressão, o contrato passará de R\$ 1.214.995,16 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$1.441.836,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

XI – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Os acréscimos quantitativos e qualitativos, deduzida a supressão, decorrentes do presente aditamento têm como suporte financeiro as seguintes dotações orçamentárias, que suportarão as despesas decorrentes da execução da obra contratada:

é RECURSO PRÓPRIO

n.º 03.02.01, classificação funcional n.º 17.512.0011 categoria econômica n.º

4.4.90.51.91, nota de empenho 01119/2020, no valor de R\$ 226.841,44 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se:

IV – DO VALOR DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ITENS RECURSOS PRÓPRIOS O valor do acréscimo quantitativo ao contrato perfaz a importância de R\$ 95.422,87 (noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) que representa, aproximadamente, 7,853771203500103% no valor do contrato.

X– DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com a alteração quantitativa e a inserção de itens novos, levando em conta, ainda, a supressão, o contrato passará de R\$ 1.214.995,16 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.444.992,20 (um milhão, e quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

XI – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Os acréscimos quantitativos e qualitativos, deduzida a supressão, decorrentes do presente aditamento têm como suporte financeiro as seguintes dotações orçamentárias, que suportarão as despesas decorrentes da execução da obra contratada:

é RECURSO PRÓPRIO

n.º 03.02.01, classificação funcional n.º 17.512.0011 categoria econômica n.º 4.4.90.51.91, notas de empenho nº 01119/2020, no valor de R\$ 226.841,44 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e nº 02054/2020, no valor de R\$ 3.155,60 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Jacareí, 01 de julho de 2020.

André Luiz de Souza Carneiro – Presidente do SAAE - Jacareí."



## Fundação Cultural de Jacareí José Maria de Abreu

### **TERMO DE DECISÃO**

**Expediente 054/FCJ/2020**

**OBJETO:** Contratação de Ana Carolina de Almeida Lacerda, no Edital de Chamamento Público Nº 011/2020 – Credenciamento de Propostas para Prestação de Serviços Audiovisuais.

**CONTRATADA: Ana Carolina de Almeida Lacerda**

**VALOR:** R\$ 1.000,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida, conforme resultado do edital, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, sendo desnecessária a ratificação prevista no artigo 26 da citada lei ante a autonomia concernente à Fundação Cultural de Jacareí.

Ao empenhamento.

Publique-se.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí

"José Maria de Abreu"

### **TERMO DE DECISÃO**

**Expediente 054/FCJ/2020**

**OBJETO:** Contratação de Daniel Felipe de Paiva, no Edital de Chamamento Público Nº 011/2020 – Credenciamento de Propostas para Prestação de Serviços Audiovisuais.

**CONTRATADO: Daniel Felipe de Paiva**

**VALOR:** R\$ 1.000,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida, conforme resultado do edital, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, sendo desnecessária a ratificação prevista no artigo 26 da citada lei ante a autonomia concernente à Fundação Cultural de Jacareí.

Ao empenhamento.

Publique-se.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí

"José Maria de Abreu"

### **TERMO DE DECISÃO**

**Expediente 054/FCJ/2020**

**OBJETO:** Contratação da empresa Edgard Garcia dos Santos 32690732831, com nome fantasia: Estúdio E, representada por Edgard Garcia dos Santos, no Edital de Chamamento Público Nº 011/2020 – Credenciamento de Propostas para Prestação de Serviços Audiovisuais.

**CONTRATADA: Edgard Garcia dos Santos 32690732831**

**VALOR:** R\$ 1.000,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida, conforme resultado do edital, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta por inexigibilidade, na forma prevista no

artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, sendo desnecessária a ratificação prevista no artigo 26 da citada lei ante a autonomia concernente à Fundação Cultural de Jacareí.

Ao empenhamento.

Publique-se.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí

"José Maria de Abreu"

### **TERMO DE DECISÃO**

**Expediente 054/FCJ/2020**

**OBJETO:** Contratação da empresa Gláucia Rodrigues Faria Veloso 32612387803, com nome fantasia: Gláucia Veloso Fotografia, representada por Gláucia Rodrigues Faria Veloso, no Edital de Chamamento Público Nº 011/2020 – Credenciamento de Propostas para Prestação de Serviços Audiovisuais.

**CONTRATADA: Gláucia Rodrigues Faria Veloso 32612387803**

**VALOR:** R\$ 1.000,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida, conforme resultado do edital, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, sendo desnecessária a ratificação prevista no artigo 26 da citada lei ante a autonomia concernente à Fundação Cultural de Jacareí.

Ao empenhamento.

Publique-se.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí

"José Maria de Abreu"

### **TERMO DE DECISÃO**

**Expediente 054/FCJ/2020**

**OBJETO:** Contratação da empresa WR da Silva Produções, com nome fantasia: Borandá Audio/Visual – Educação, Arte e Cultura, representada por Wagner Rodrigo da Silva, no Edital de Chamamento Público Nº 011/2020 – Credenciamento de Propostas para Prestação de Serviços Audiovisuais.

**CONTRATADA: WR da Silva Produções**

**VALOR:** R\$ 1.000,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida, conforme resultado do edital, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, sendo desnecessária a ratificação prevista no artigo 26 da citada lei ante a autonomia concernente à Fundação Cultural de Jacareí.

Ao empenhamento.

Publique-se.

Jacareí, 06 de julho de 2020.

**BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí

"José Maria de Abreu"